



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 211

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1949

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 336, — DE 10 DE SETEMBRO DE 1949

Considera feriado municipal o dia de "Corpus Christi".

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo único. É considerado feriado o dia consagrado pelo catolicismo ao "Corpus Christi", revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 1949

P-5.483:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial de Vigilância, classe I, do Q. P., o Oficial de Vigilância, classe H, do Q. P., José Solon Bezerril, matrícula número 14.528.

P-5.484:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II, do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial de Vigilância, classe L, do Q. P., o Oficial de Vigilância, classe K, do Q. P., Ernesto Dias Loureiro, matrícula 56.683.

P-5.485:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II, do artigo 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial de Vigilância, classe K, do Q. P., o Oficial de Vigilância, classe J, do Q. P., Hugo Tinoco Cintra, matrícula n.º 28.235.

P. 5.486:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial de Vigilância, classe J, do Q. P., o Oficial de Vigilância, classe I, do Q. P., Vicente de Oliveira e Silva, matrícula 24.602.

P-5.487:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por merecimento, nos

termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial de Vigilância, classe I, do Q. P., o Oficial de Vigilância, classe H, do Q. P., José Solon Bezerril, matrícula número 14.528.

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1949

N.º 336:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Boletim número 2.209, de 30 de agosto de 1949, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, resolve agravar para trinta (30) dias a penalidade imposta ao Guarda-Vida, referência D, Nelson Vicente dos Santos, mat. 61.106.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 9 de setembro de 1949

Manuel Américo do Amaral (1.051.041). — De acordo em parte. Reassuma o cargo, aguardando decisão final do processo, a que está submetido, como incurso no artigo 180 do Código Penal (furto), para, então, ser tomada uma solução definitiva, ora prematura.

Dia 10

Joaquim Pereira da Mota (1.060.421) — Autorizo.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Dia 9 de setembro de 1949

Ofício n.º 23-49 do Departamento do Patrimônio (Proc. 4.402.261-49). — Aprovo.

Ofício n.º 824-49 do Departamento de Higiene (Proc. 6.031.514-49). — Autorizo.

Memorando n.º 3.Lu/21-49 do Departamento de Limpeza Urbana (Processo 7.606.127-49). — Autorizo.

Alfredo Willemenses (Proc. 365.757 de 1948), capeado pelo de n.º 222.426 de 1948). — Autorizo.

3.º Distrito de Obras (Proc. 7.706.875 de 1949). — Autorizo.

Ferruccio Zenari (Proc. 5.711.514 de 1949). — De acordo.

Parecer em que se baseou o despacho supra:

"Exmo. Sr. Prefeito:

Observando o requerente o que indica o Sr. Diretor do DPQ, quanto à localização, nada oponho ao que se pede, devendo, entretanto, o caso ser apreciado, ainda pela Secretaria Geral do Interior e Segurança (DFS). Setembro, 6, 1949. — Marques Porto, Secretário-Geral".

Cia. Telefônica Brasileira (Processo 7.306.377-49). — Autorizo.

Manuel da Silva Abreu (Proc. número 4.142.241-49, capeado pelo de número 4.141.971-49). — Nada há que deferir.

Empresa Brasileira de Imóveis e Publicidade (Proc. 500.109-49, capeado o de n.º 500.275-48). — Indeferido; não convém.

Centro Pró-Melhoramento de Osvaldo Cruz (Proc. 2.003.499-49). — Aprovo.

Ofício n.º 204-49 do Departamento de Obras (Proc. n.º 7.720.174-49). — Autorizo.

Manuel Joaquim Cerqueira (Processo 7.433.265-49). — Mantenho o ato.

Nilton Borges de Medeiros (Processo 7.414.613-49). — Mantenho o despacho.

Artur da Costa Moreira (Proc. número 7.416.548-49, capeado pelo de número 7.422.492-49). — Mantenho a negativa.

Antônio Francisco Alves (Processo n.º 7.414.537-49). — Mantenho o despacho.

Alexandro Calaxi (Proc. 7.001.399 de 1949, capeado pelo de n.º 7.415.570 de 1949). — Mantenho o ato.

Ofício n.º 1.672-48 do Departamento do Contencioso Fiscal (Proc. 4.301.041 de 1949). — Cancele-se.

Cia. Telefônica Brasileira (Processo 7.308.578-49). — Autorizo.

Haroldo Lisboa da Graça Couto (Proc. 7.418.063-49). — Autorizo.

Angiolina Grinaldi (Proc. 7.429.686 de 1949). — Autorizo. Prosiga-se.

Manuel Gomes Moreira (Proc. número 7.702.792-49). — Aprovo.

Remo de Paoli e outro (Processo 7.433.262-49). — Autorizo.

Carlos de Almeida Pinto (Processo 7.308.591-49, capeado pelo de número 7.304.407-49). — Concedo novo prazo, improrrogável.

Moradores de Cascadura (Pap. número 7.671-49). — Aprovo.

Ofício n.º 100-49 do Serviço de Transporte Rural (Proc. 7.307.783, de 1949). — Autorizo.

Ofício n.º 1.511.49 da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — Secretaria de Assistência Social. (Processo 1.056.022-49). — Atenda-se.

Oscar de Sousa Chermont (Processo 7.411.146-49). — Mantenho o ato. Cristóvão dos Santos e outro (Processo 7.308.013-49). — Deferido.

Moradores do Bairro de Santo Cristo (Proc. n.º 7.308.144-49). — Aguarde oportunidade.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (Proc. 7.308.635, de 1949). — Indeferido. (Publique-se no D. O. o parecer da Procuradoria).

Parecer a que se refere o despacho supra:

"Procuradoria Geral — N.º 89 — Em 5 de julho de 1948.

Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras:

Retorno às mãos de V. Ex.º o incluso processo administrativo em nome da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, protocolado nessa Secretaria sob o n.º 408.276-46, no qual a requerente reclama contra o abatimento de 20% que a Prefeitura pretende em suas cotas de energia elétrica fornecida ao Departamento de Águas e Esgotos, a partir de junho de 1946, isto é, depois de já ter o dito Serviço sido transferido para a Municipalidade.

Parece-me que não procede a reclamação, tendo em vista a redação da cláusula contratual e os fatos, invocados nas informações, que instruem o presente processo. A reclamante não concorda com o abatimento de 20% nas contas de energia elétrica fornecida do Departamento de Águas e Esgotos, a partir de junho de 1946, isto é, depois de referido serviço haver sido transferido para a Prefeitura.

O esclarecimento da dúvida, que se levanta, depende da interposição que dermos à cláusula 22 do contrato, que está redigida assim:

O contratante fornecerá, com abatimento de 20% nos preços da energia elétrica de que a Municipalidade necessitar para as suas obras de qualquer natureza, durante o prazo de 50 anos, a contar de 7 de julho de 1900. O vocabulo obra de que se usa na cláusula, pode ser tomada em vários sentidos:

a) resultado de um trabalho (Código Civil, art. 1.237).

b) trabalho, operação (Dicionário de Domingos Vieira e Dicionário de Sinônimos de Francisco Fernandes).

Ora, a cláusula não especifica a natureza da obra de qualquer natureza. O emprego do adjetivo articular qualquer, sinônimo de toda, faz com-

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressaltadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0.50.

breeder, na significação de obra, todos os entidos, em que pode a palavra ser tomada.

Qualquer — adjetivo articular designando um indivíduo interminado da espécie significada pelo substantivo a que se ajunta (Vieira — Dicionário).

Não se objete que estou tomando a locução no seu sentido restritamente gramatical; antes lhe estou atribuindo a significação comum entre as pessoas que se exprimem corretamente.

Não é de argumentar também com a significação de termo obra na lei n.º 6.000. Se pode ter o termo vários sentidos, licito era a lei empregá-lo no que mais se ajustasse ao seu pensamento. Não contestamos que obra se empregue em diversas significações. Afirmamos tão só que no contrato em apreço ela compreende todas as acepções, em razão de locução obras de qualquer natureza. A cláusula 13.ª confirma o que sustentamos. Não se deve aplicar a um vocábulo, repetidamente usado num contrato, vários sentidos.

Salvo quando é acompanhado de outro, que lhe restringe ou amplia a compreensão.

Não importa que o Serviço, quando a cargo da União não gozasse de abatimento em suas custas. E' que este não havia sido estipulado em favor dela. Mas em relação à Prefeitura há cláusula contratual, que a beneficia.

Não procede ao meu ver, a alegação de que só os serviços municipais existentes ao tempo do contrato devam valer-se do abatimento, devendo os posteriores ser excluídos do benefício. A cláusula contratual não especifica que só os serviços municipais da época da assinatura do contrato, mas, sim, que o abatimento se fará para as obras municipais de qualquer natureza. Então desde que a obra de qualquer natureza seja municipal merecerão as contas a ela relativas abatimento. Pouco importa a época da sua existência. São municipais? Gozam da dedução de 20% as contas.

Também não procede, ao meu ver, o argumento de que elas foram transferidas pela União. Para que gozem da dedução, não faz a cláusula depender da aquisição originária ou de-

rivada. Só exige indispensavelmente que seja municipal.

Pleiteando o reconhecimento do seu direito, que explicitamente decorre do contrato, mantem-se a Prefeitura dentro da situação de equilíbrio em que se celebrou o contrato: os abatimentos nas contas de serviços posteriores estão na razão da situação atual do desenvolvimento da Companhia, como os existentes do tempo do ajuste na do início do seu empreendimento. Se os serviços municipais crescem, amplia-se também a rede de fornecimentos da Carris. E este justo equilíbrio, de conchas de balança, é que foi o objetivo da cláusula contratual. A interpretação, pretendida pela reclamante, opera o desnível, em desfavor da Prefeitura.

O Código Comercial, em seu artigo 131, n.º 3.º preceitua:

O fato dos contraentes posterior a contrato, que tiver relação com o objeto principal será a melhor explicação de vontade, que as partes tiveram no ato de celebração do mesmo contrato. E' o princípio que também está consagrado no artigo 218, n.º 4, do Código argentino.

Los hechos de los contrayentes, subsiguientes al contrato que tengan relacion con lo que se discute, seron la mejor explicacion de la intencion de las partes al tiempo de celebrar al contrato.

Já que a intenção se revela às vezes melhor por fatos do que por palavras, é natural que os atos dos contratantes constituam sua explicação autêntica, numa interpretação viva e animada é maneira de uma confissão do autor do mesmo (Segovia — Cod. Cy nota 800).

Ora, segundo informações de fls. 2 (Proc. n.º 408-276-46, a "Companhia de Carris, Luz e Fôrça" concede à Prefeitura desconto de 20% em todas as contas de fornecimento de energia elétrica para fins de força motriz. Esse desconto vem sendo feito, não só para execução de obra, como para os consumos permanentes, tais como elevadores etc.

Além dessa informação, há outra que espargue luz sobre a cláusula em debate.

Segundo ainda informação de fls., assinada pelo engenheiro fiscal Mário Machado, em 19 de junho de 1947: "em todas as faturas apresentadas à Prefeitura e referentes ao consu-

mo de energia elétrica (fôrça motriz) para todo e qualquer serviço seu, a Companhia faz figurar, caracteres impressos e à margem das mesmas faturas, os dizeres: "Desconto de 20% de acôrdo com a cláusula 22 do contrato de 20-5-903".

Os fatos posteriores ao contrato documentam a interpretação que temos dado à cláusula, que concede abatimento nas contas de energia elétrica que a Municipalidade necessitar para suas obras de qualquer natureza. Opinião, assim, pela improcedência da reclamação da Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.ª os protestos de minha estima e distinta consideração.

— Artur Cumplido de Sant'Ana — Procurador Geral".
Cia. Caminho Aéreo do Pão de Açúcar (7.308.507-49). — Autorizo.

Ofício n.º 607-49, da Secretaria Geral de Viação e Obras (Proc. número 7.001.451-49). — Autorizo.

Ofício n.º 208-49, do Departamento de Obras (Proc. n.º 7.720.946-49). — Autorizo.

14.º Distrito de Obras (7.712.793, de 1949). — Autorizo.

Serviço de Topografia (7.712.793, de 1949). — Autorizo.

Serviço de Topografia (7.720.709, de 1949). — e Tereza Vasquez de Azevedo e outros (7.705.673-49). — Aprovei.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 10 pe setembro de 1949:

Ns. 4.821 a 4.847:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.042.990-49, resolve admitir para exercerem a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência C, em vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 9.690-49:

N.º 4.821 — Osvaldo Figueira.
N.º 4.822 — Nelson José Cabral.
N.º 4.823 — Manuel Martins.
N.º 4.824 — Manuel José Ribeiro do Rosário.
N.º 4.825 — José Ribeiro dos Santos.
N.º 4.826 — José Barolo da Silva.
N.º 4.827 — José de Abreu Silva.
N.º 4.828 — Jorge da Silva.
N.º 4.829 — Ibraim Inácio Rodrigues.
N.º 4.830 — Hugo de Matos.
N.º 4.831 — Hilton Alves da Silva.
N.º 4.832 — Felipe Mamede dos Santos.
N.º 4.833 — Deoclides Raca.
N.º 4.834 — Ari da Silva.
N.º 4.835 — José Furtado Lopes.

N.º 4.836 — Vitor Freire da Silva.
N.º 4.837 — Narciso Nunes de Oliveira.

N.º 4.838 — Nauro Negrilo Azeredo.
N.º 4.839 — Mário Rodrigues da Costa.

N.º 4.840 — Manuel Martins.
N.º 4.841 — Jovelina José Vilar.

N.º 4.842 — João dos Santos.
N.º 4.843 — José Silveira.

N.º 4.844 — Joaquim Lourenço da Silva.

N.º 4.845 — José Porfírio.
N.º 4.846 — Italo Durval Siane.

N.º 4.847 — Sílvio Novoa.

APOSTILAS

Dia 9 de setembro de 1949

Decreto D-39 — Alfredo de Sousa Reis Júnior — Tendo em vista o que consta do processo 1.037.491-49, fica o cargo do disponível de quem trata o presente título, alterado para a letra "O", assegurados os vencimentos integrais, nos termos dos artigos 30 e 40 da Lei n.º 39-49.

Euclides de Medeiros Guimarães Roxo — Decreto D-18-49, Felon Bomilcar da Cunha — Decreto D-19 de 1949, Tomás Cavalcanti de Gusmão — Decreto D-33-49 — Ao servidor a que se refere a apostila lavrada no presente decreto em 4 de março de

1949 e publicada a 5 do mesmo mês e ano, fica assegurada a percepção dos vencimentos correspondentes ao padrão "O", a partir de 1-12-48.

Joaquim Leitão de Assunção, matrícula 55.297 — Tendo em vista o que consta do processo 1.045.896-49, ficam assegurados ao servidor vencimentos integrais, na forma do artigo 40 da Lei n.º 319-49, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Maria Benedita Ferreira — Tendo em vista o que consta do processo 1.036.198-49, fica o cargo do disponível de quem trata o presente título, alterado para a letra "O", assegurados os vencimentos integrais nos termos dos arts. 30 e 40 da Lei número 319-49.

Maria Junqueira Schmidt, matrícula 9.043 — Tendo em vista o que consta do processo 1.037.445-49, fica o cargo do disponível de quem trata o presente título, alterado para a letra "O", assegurados os vencimentos integrais, nos termos dos artigos 30 e 40 da Lei 319-49.

Oscar Pedroso Teixeira da Silva — Decreto D-17-48 — Tendo em vista o que consta do processo 1.004.832-49 e de acordo com o Decreto-lei 8.813 de 1947, o cargo do servidor a que se refer o presente decreto fica convertido em Médico, classe J, do Q.P.. A partir de 1-1-49, fica incluído na classe K, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 133, de 1948, ficando assegurados os proventos integrais na conformidade do art. 40 da Lei 319-49, a partir de 1-12-48.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Dia 10 de setembro de 1949

Aquino Pereira de Castro (1.046.905 de 1949) — Declare-se sem efeito a apostila de 5 de agosto de 1949 e envie-se o processo, depois das anotações devidas, ao Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, para que se digne de esclarecer se a requerente está nas condições previstas no art. 17 da Lei n.º 304-48. Sem este esclarecimento, que vejo agora faltar no processo, não pode ser apostilado o título na forma em que foi feito.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial — Seção II, de 9 de setembro de 1949.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 9.901 — De 8 de setembro de 1949.

... que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948.

... que lhe confere o artigo 25, § 1.º, item VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 6 de setembro de 1949.

- N.º 4.775: ... de Limpeza Pública Urbana.
Leia-se: ... de Limpeza Urbana, Ns. 4.778 a 4.780:
Onde se lê: ... no processo n.º 7.309.365-49.
Leia-se: ... no processo n.º 7.308.365-49.
Ns. 4.784 a 4.788:
Onde se lê:
4.704 — Cídio Fontes Trancoso.
Leia-se:
4.784 — Cídio Fontes Trancoso, processo 7.001.349.
Onde se lê:
4.785 — Gentil Paes Leme Brilhante da Costa.
Leia-se:
4.785 — Gentil Paes Leme Brilhante da Costa, proc. 7.001.401.
Onde se lê:
4.786 — Gustavo Thomas Filho.

- Leia-se:
4.786 — Gustavo Thomas Filho, proc. 7.001.423.
Onde se lê:
4.707 — Jorge Cardoso.
Leia-se:
4.787 — Jorge Cardoso, processo 1.053.364.
Onde se lê:
4.786 — Claudionor Fonseca.
Leia-se:
4.788 — Claudionor Fonseca, processo 7.305.428.

APOSTILAS

- Francisco Paulo Gomes do Amaral.
Onde se lê:
... do Decreto-lei n.º 1.944-40, ... para DW,
Leia-se:
... do Decreto-lei n.º 1.944-49, ... para D.
Ataliba Guimarães Melo
Onde se lê:
... alterados para Cr\$ 61.660,00
Leia-se:
... alterados para Cr\$ 61.560,00.
Refixação de proventos
José Seixal
Onde se lê:
...: Em Cr\$ 14.000,00 anuais de 1 de janeiro de 1946 a 1 de julho de 1947.
Leia-se:
...: Em Cr\$ 15.000,00 anuais de 1 de janeiro de 1946 a 1 de julho de 1947.
Onde se lê:
Momualdo Alves Borges — Refixados em Cr\$ 86.760,00
Leia-se:
Romualdo Alves Borges — Refixados em Cr\$ 86.766,80.
Página n.º 7.004 — 1.ª coluna.
Onde se lê:
Azudyl Gomes.
Leia-se:
Azuhyl Gomes,

No Diário Oficial, Seção II, dia 10 de setembro.

Atos do Senhor Secretário.
Portarias de 8 de setembro.
Onde se lê:
4.970.
Leia-se:
4.790.

Dia 9 de setembro.
Onde se lê:
N.º 4.914 — Wilson Mourão,
Leia-se:
N.º 4.814 — Wilson Mourão.
Fólia de gratificação do ofício número 4.055-SGA.
Onde se lê:
Vidalina Machado Soares, matrícula 5.925 150,00
Leia-se:
Vidalina Machado Soares, matrícula 5.925 125,00
Fólia de gratificação constante do ofício n.º 4.059-SGA.
Onde se lê:
Levi da Costa, mat. 61.694.
Leia-se:
Levi da Costa, mat. 61.964.

RETIFICAÇÕES

- No D. O., Seção II, de 8 de setembro de 1949.
Atos do Prefeito.
Dec. (*) P 5.461 a 5.482:
Onde se lê:
5.465 — Telmo Augusto Bordalo, mat. 40.019.
Leia-se:
5.465 — Telmo Augusto Bordalo, mat. 49.019.

Departamento do Pessoal Serviço Legal

- Expediente de 9 de setembro de 1949
DESPACHOS DO DIRETOR
N.º 1.056.252-49 — Néilson Veloso, mat. 2.603.
N.º 1.058.007-49 — Walter de Sousa, mat. 29.028.

- Anote-se, nos termos do art. 192 da Constituição.
N.º 1.059.637-49 — Smart José da Cruz, mat. 36.475.
N.º 1.060.629-49 — Leonardo Hermenegildo Cândido mat. 58.659.
N.º 1.060.598-49 — João Ovidio, matrícula 53.081.
Indeferido. A função desempenhada pelos requerentes é privativa do DLU.
N.º 1.048.684-49 — Aidil Sampaio Lange, mat. 20.405. — Indeferido. A Lei n.º 319, de 3-2-49, só beneficiou os Professores de Curso Primário que estavam em exercício em 1 de dezembro de 1948.
N.º 1.055.558-49 — Mariana Laranjeira dos Santos, mat. 38.977. — Anote-se, nos termos do art. 1.º do Decreto n.º 22.380-46.
N.º 1.059.049-49 — Arnaldo Marques, mat. 59.354. — De acordo, arquite-se. A transferência de servidor extranumerário para cargo efetivo não está prevista em lei.
N.º 1.041.392-49 — José Martins de Brito, mat. 37.277. — Arquite-se, uma vez que não existe vaga na TD da SGS, para a função de Trabalhador, ref. B.
N.º 1.044.850-49 — Raul Estela. — Venha por intermédio do Juízo competente.
N.º 1.031.570-49 — Maria Rosa de Jesus Ramos.
N.º 313.761-49 — Astrogildo de Oliveira.

Pague-se, em termos e Pague-se o funeral.
N.º 1.059.505-49 — Nair Gonçalves de Sá, mat. 55.697. — De acordo, arquite-se. O cargo de Escriturário é de provimento efetivo, não existindo dispositivo de lei que penalize a transferência do requerente, Atendente extranumerário, para aquele cargo.
N.º 1.060.243-49 — Eunice Pereira de Araújo, mat. 14.938. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o art. 31, da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.040.416-49 — Maria de Lourdes Souto, mat. 19.886. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o art. 31, da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei 9.909-49, fica o Professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.
N.º 1.050.65249 — Maria Vicentina Barcelos da Costa, mat. 9.625. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o artigo 31 da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei 9.909-49, fica o Professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 3.302.802-49 — Marai das Dóres Peixoto Moraes, mat. 20.315. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.
N.º 1.060.209-49 — Mário Ferreira de Sousa, mat. 19.733.
N.º 3.304.909-49 — Ieda Chiaboto, mat. 3.517.
N.º 3.305.360-49 — Maria Luísa de Freitas Coutinho, mat. 31.878.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, ficam os Professores em

mero 25.221-47, e de acordo com o art. 31, da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, ficam os Professores em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.
N.º 1.059.54149 — Leda Cardoso Carneiro, mat. 38.047.
N.º 1.059.689-49 — Helena Marques Purdue, mat. 38.017.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, ficam os Professores em referência a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 0 cotas de 20% desse vencimento.
N.º 3.304.622-49 — Hortênsia Marques Machado, mat. 36.928. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o Professor em referência de acordo com o Decreto número 9.890-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 20-4-49.

N.º 3.501.448-49 — Maria Cecília Moraes Castanheira Brandão, matrícula 36.851. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.890-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 7-4-49.

N.º 1.033.759-49 — Maria Helena Castela da Silva, mat. 36.853. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.885-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29-3-49.

N.º 1.045.280-49 — Lúcia Ribeiro Briones, mat. 36.841. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.21-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 13-4-49.

N.º 1.038.363-49 — Hilda Antunes da Silva, mat. 36.820. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.890-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29-3-49.

N.º 1.038.789-49 — Ana Paolillo Schneider, mat. ...
N.º 1.038.941-49 — Ilice Ramalho Fonseca, mat. n.º 23.053.
N.º 1.040.048-49 — Irena da Silva Gomes, mat. n.º 34.711
N.º 1.044.550-49 — Gilka Maia Marques, mat. n.º 23.655.
N.º 1.052.270-49 — Ziika de Faria Vieira, mat. n.º 34.181
N.º 3.304.074-49 — Aristotelina de Miranda Couto, mat. n.º 27.022.
N.º 3.305.326-49 — Cezarina Pradal Maia, mat. n.º 27.900.
N.º 3.305.342-49 — Ana Luísa de Sousa Lacé Brandão, mat. n.º 33.754. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 319-49, combinado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 9.909-46, ficam os Professores em

referência, a partir de 1-12-48 com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.

N.º 1.038.290-49 — Etelvina Machado Fagundes, mat. n.º 36.811. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento a partir de 6-4-49.

N.º 1.044.397-49 — Maria da Glória Seixas da Cruz, mat. n.º 27.679. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 22-5-49.

N.º 1.051.810-49 — Maria Rondell de Araújo, mat. n.º 36.867. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29-3-49.

N.º 1.054.225-49 — Maria Leonor Sarmiento Magalhães, mat. número 36.859. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 1-5-49.

N.º 1.031.818-49 — Maria Rosa de Azevedo, mat. n.º 36.868. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto número 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 30-3-49.

N.º 1.017.233-49 — Orsina da Costa Pierre, mat. n.º 36.968. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 14-2-49.

N.º 1.046.578-49 — Lúlia de Oliveira, mat. n.º 25.223. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 9.909-49, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23-5-49.

N.º 1.043.038-49 — ref. a Adelina de Senna, mat. 34.22.

"Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e disposto no art. 6.º da Lei 304 de 9481, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.838-49, com a remuneração correspondente ao vencimento de 20% desse vencimento, a partir de 10-5-49".

N.º 1.043.471-49, ref. a Elza Figueira de Mello Marques, mat. 22.189.

"Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-Lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com

o Decreto 9.890-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 25-6-49."

N.º 1.0514.473-49, ref. a Beatriz Moniz Vachias, mat. 3.497.

"Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-Lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.890-46, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 6-7-49".

N.º 1.036.928-49, ref. a Neuza da Silva Lima, mat. 36.884.

"Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-Lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.891-46, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento a partir de 2-4-49".

N.º 1.021.924-49, ref. a Odalea Faria Lemos veiga de Moraes, mat. 4.311.

"Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-Lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.890-46, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 9-2-49".

N.º 1.055.759-49, ref. a Leonidia Cardoso Pinheiro, mat. 7.697.

"Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo nú-

mero 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-Lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.890-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento a partir de 24-6-49".

N.º 1.052.031-49, ref. a Renée Cabral Velho Santos, mat. 27.871.

"Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-Lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.890-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 20-6-49".

N.º 1.039.768-49 ref. a Maria Ivone Palhares, mat. 23.637.

"Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-Lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.885-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23-5-49".

N.º 1.050.251-49 — Maria Augusta de Matos Domingues, mat. 32.159.

"Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.885-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23-6-49.

N.º 1.046.603-49 — Gracieta Bastos Lopes de Sousa, mat. 27.045. —

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto on art. 4.º do Decreto 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.885-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 28-5-49.

N.º 1.043.448-49 — Néelson Freitas Correia, mat. 34.210. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 6.º da Lei n.º 304-48, fica o professor em referência, de acordo com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão G, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 10-5-49.

N.º 1.036.321-49 — Maria Amélia de Sá, mat. 36.848. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 6-4-49.

N.º 1.019.243-49 — Arlete Ferreira da Silva, mat. 36.776. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.890-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29-3-49.

N.º 1.022.979 — Juraci Meireles, mat. 21.822. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência de acordo com o Decreto n.º 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 14-1-49.

N.º 1.051.079-49 — Tria Dias Paredes, mat. 23.082. — Tendo em vista a em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decree 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 2-7-49.

N.º 1.051.963-49 — Maria Nazaré Santiago Sampaio, mat. 26.211. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.885-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 4-12-48.

N.º 1.057.604-49 — Léia Ribeiro Fragozo, mat. 38.045. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.809-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 2-8-49.

N.º 1.047.093-49 — Jesotéia Pinheiro, mat. 26.212. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência de acordo com o Decreto 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 21-1-49.

N.º 1.039.231-49 — Needy Cysneiros Kastrub, mat. 32.071. — Tendo em

ÍNDICE EMENTÁRIO

DA

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

1930 a 1939

DE AUTORIA DE

JOSE AFONSO MENDONÇA DE AZEVEDO

Preço: Cr\$ 55,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 13-2-49.

N.º 1.051.789-49 — Rute Guimarães Galvão, mat. 18.788. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.885-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento a partir de 26-6-49.

N.º 1.048.391-49 — Maria Helena Uihôa Amorim, mat. 20.339. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.885-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 1-6-49.

N.º 1.044.336-49 — Alcides Serrat Côtia Ramos, mat. 34.412. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 6.º da Lei 304-48 fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.888-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão G, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 27-5-49.

N.º 1.006.756-49 — Actir Pegado Cherm, mat. 23.571. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 26-1-49.

N.º 1.044.494-49 — Pérola Leal Carneiro, mat. 26.199. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.885-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão acrescido de 2 cotas de 20% dessa vencimento, a partir de 17-5-49.

N.º 1.051.486-49 — Nair de Castro Silva — matrícula 23.343 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221 de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de três cotas de vinte por cento desse vencimento, a partir de 27 de junho de 1949.

N.º 1.044.297-49 — Iara Campelo Pimentel, — matrícula 22.220 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221 de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de quatro cotas de vinte por cento, desse vencimento, a partir de 19 de maio de 1949.

N.º 1.051.743-49 — Diva Goulart de Oliveira — matrícula 22.219 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.891 de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao pa-

drão I, acrescido de quatro cotas de vinte por cento desse vencimento, a partir de 7 de março de 1949.

N.º 1.049.246-49 — Gabi de Miranda Ramos Melo — matrícula número 20.366 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de duas cotas de vinte por cento desse vencimento, a partir de 3 de maio de 1949.

N.º 1.041.938-49 — Maria Aparecida Rodarta — matrícula 19.941 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47, e disposto no artigo 6.º de Lei n.º 304, de 20 de dezembro de 1948, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.888-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão G, acrescido de uma cota de vinte por cento desse vencimento, a partir de 10 de maio de 1949.

N.º 1.045.189-49 — Adalgisa Olga Pacheco Pyrrho — matr. 34.134 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 6.º da Lei n.º 304-48, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.888-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão G, acrescido de uma cota de vinte por cento desse vencimento, a partir de 10 de maio de 1949.

N.º 1.041.935-49 — Antônio Rodrigues dos Reis, matrícula 34.122.

N.º 1.043.449-49 — Valdemar Marques de Lima — matrícula 34.495.

N.º 1.043.515-49 — Maria das Neves Melo Monteiro da Silva — matrícula 35.079.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 2.221-47, e disposto no art. 6.º da Lei n.º 304, de 1948, ficam os professores em referência, de acordo com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão G, acrescido de uma cota de vinte por cento desse vencimento, a partir de 10 de maio de 1949.

N.º 1.043.221-49 — Hildebrando Soares — matrícula 34.391 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no art. 6.º do Lei número 304, de 1948, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.889-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão G, acrescido de uma cota de vinte por cento desse vencimento, a partir de 10 de maio de 1949.

N.º 1.060.826-49 — Francisca Paula Cohn — matrícula 14.928 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo 25.221 de 1947, e de acordo com o que consta do processo 1.060.826-49, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para — Francisca Paula Cohn Pernambuco.

N.º 1.038.707-49 — Eva da Silva Praça — matrícula 37.996 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221 de 1947 e de acordo com o que consta do processo 1.038.707-49, e de acordo com o que consta do processo número 1.038.707-49, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para Eva da Silva Praça Nascimento.

N.º 1.060.140-49 — Glória de Assis — matrícula 45.886 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo 1.060.140-49, fica alterado o nome do servidor em referência em

virtude de ter contraído matrimônio, para — Glória de Assis Azevedo.

N.º 1.022.381-49 — Noemia Lopes — matrícula 28.506 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.022.381-49, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para Noemia Lopes Correia de Castro.

N.º 1.056.077-49 — Judite Piragibe Carnaval — matrícula 62.101 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.056.077-49, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio, para — Judite Piragibe Carnaval Pereira da Rocha.

N.º 1.018.675-49 — Amália Pilar Watson — matrícula 29.566 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.018.675-49, fica o servidor em referência com o nome alterado para Amália Watson Von Wildheim, em virtude de ter contraído matrimônio.

N.º 1.055.060-49 — Almerinda Silva — matrícula 25.954 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.891-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de duas cotas de vinte por cento desse vencimento, a partir de 21 de novembro de 1948, padrão esse alterado para I, acrescido de duas cotas de vinte por cento desse vencimento a partir de 1 de dezembro de 1948, por força do art. 31 da Lei n.º 319-49, ficando sem efeito a apostila de 1 de junho de 1949.

N.º 1.015.014-49 — Guilherme Lacerda Barbosa — matrícula 37.799 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Artífice, padrão D, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 68.042-49 — Bráulio Ludgero Ferreira — matrícula 12.095 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 8.813-47, fica alterado o cargo do servidor em referência para Artífice, padrão 5, do Q. S., padrão esse modificado para D, nos termos do Decreto n.º 9.500-48, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 3.301.178-49 — Iolanda Tross Valença Teixeira, matrícula 36.936 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Inspetor de Alunos, referência D, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 7.600.998-49 — Referente a Albino Gonçalves, mat. n.º 58.564.

N.º 7.601.006-49 — Referente a Joaquim Nunes de Oliveira, matrícula n.º 59.390.

N.º 7.601.020-49 — Referente a Luís Antônio Viana, mat. n.º 58.862.

N.º 7.602.920-49 — Referente a Martinho Cezário Prince Júnior, matrícula n.º 57.544.

N.º 7.603.010-49 — Referente a José Afonso, mat. n.º 57.950. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C, a função de que tratam os presentes títulos, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 7.601.616-49 — Referente a José Nunes de Oliveira, mat. n.º 13.049. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 1948, fica alterado para Trabalhador, padrão D, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 1.036.177-49 — Referente a Herberto Teixeira da Silva, matrícula número 49.653. — Em se tratando de servidor já efetivado, nada há a considerar. Arquivo-se.

N.º 1.055.497-49 — Referente a Alfredo Sebastião Penedo, matrícula número 20.095. — Compareça a fim de tomar ciência da data da assinatura do Termo de Posse, no segundo andar, sala 225.

N.º 7.706.003-49 — Referente a Sebastião Jaime. — Arquivo-se. O requerente já foi atendido pelo processo n.º 1.907.515-49.

N.º 1.013.899-49 — Referente a João Antônio Corrêa, matrícula número 44.850. — Em se tratando de servidor já efetivado no Q. S. E., nada há a considerar. Arquivo-se.

N.º 1.014.569-49 — Referente a Djalma Pinto Gonzaga, matrícula número 37.408. — Arquivo-se, à vista das informações.

N.º 1.017.249-49 — Referente a Iracema Lopes Coutinho, matrícula número 23.292. — Arquivo-se, localizada que foi o D. P. da requerente.

N.º 1.044.027-49 — Referente a José Pedro Rêgo, mat. n.º 46.232. — Em se tratando de servidor já efetivado recentemente no Q. S. E., não se justifica a emissão de certidão requerida. Arquivo-se.

N.º 1.047.409-49 — Referente a Maria Cecília Morais Castanheira Brandão, mat. n.º 36.851.

N.º 7.705.041-49 — Referente a Tadeu Francisco da Rocha, matrícula n.º 24.121. — Arquivo-se. O requerente já está atendido.

N.º 1.046.087-49 — Referente a Pedro Tomé Ferreira, mat. n.º 8.355.

N.º 1.056.421-49 — Referente a Alberto de Sousa, mat. n.º 57.496.

N.º 1.057.413-49 — Referente a Raul Gonçalves Soares, mat. n.º 59.555. — Atendidos. Arquivo-se.

N.º 1.041.933-49 — Referente a Lélio Pereira Guimarães, matrícula número 30.062.

N.º 1.048.672-49 — Referente a Maria Ribeiro Garrido Penha.

N.º 1.052.195-49 — Referente a Luis Alberto Jantorno, matrícula número 50.667.

N.º 1.058.730-49 — Referente a Zuleika Saraiva Izidoro da Silva.

N.º 1.059.245-49 — Referente a Ernani Lindenmayer.

N.º 1.059.787-49 — Referente a Maria Luiza da Costa.

N.º 1.059.874-49 — Referente a Armanda Eulália Corrêa da Costa. — Certifique-se, em termos.

N.º 1.059.314-49 — Referente a Isaltino Francisco de Oliveira, matrícula n.º 17.912. — Abono as faltas verificadas no período de 22 a 28 de junho de 1949, por motivo de nojo.

N.º 1.059.607-49 — Referente a Rui Pereira de Magalhães, mat. n.º 11.574. — Abono as faltas verificadas no período de 13 a 19 de agosto de 1949, por motivo de nojo.

Serviço de Informações

8-P.S.

Expediente de 12-9-49

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 2.826-47 — Emanuel de Carvalho Salgado, mat. n.º 34.320. — Junta documento hábil que comprove o tempo de serviço prestado.

N.º 35.176-47 — Sebastiana Alves Ferreira. — Compareça munido de três selos de Expediente de dois cruzeiros cada um para receber documentos.

C. — Indeferido à vista do laudo médico.

Prorrogações

1.451 — 8.260 — Maria Inaya Santos Estrela. — Instrutor de Disciplina — 19 dias, artigo 153, de 30 de agosto a 17 de setembro de 1949.
 4.223 — 2.930 — José Belo Rezen-de — Trabalhador padrão 5 — 63 dias, artigo 153, de 3 de setembro a 4 de novembro de 1949.
 5.001 — 2.470 — Henrique Serquelera — Of. Administrativo classe "J" — 22 dias, artigo 153, de 9 a 30 de setembro de 1949.
 5.102 — 1.116 — Augusto Amúncio Valadao — Artífice padrão 5 — 30 dias, artigo 153, de 7 de setembro a 6 de outubro de 1949.
 5.405 — 2.439 — Beatriz Marques Ferreira — Servente — 30 dias, art. 153, de 7 de setembro a 6 de outubro de 1949.
 7.058 — 2.443 — Humberto Câmara — Of. Administrativo classe "K" — 05 dias, artigo 160, de 1 a 30 de setembro de 1949.
 10.202 — 7.960 — Alfredo Nunes Tenório — Motorista padrão "H" — 60 dias, artigo 153, de 5 de setembro a 3 de novembro de 1949.
 10.333 — 3.932 — José Fernandes — Trabalhador — 92 dias, artigo 153, de 21 de agosto a 20 de novembro de 1949.
 11.314 — 3.933 — Manoel de Loureiro — Trabalhador Limp. Urbana, padrão "D" — 15 dias, artigo 153, de 10 a 24 de setembro de 1949.
 11.596 — 7.705 — Maria da Conceição Kubio — Enfermeiro padrão "E" — 30 dias, artigo 153, de 6 de setembro a 5 de outubro de 1949.
 13.947 — 853 — Eunice Coelho Lage — Escrivão padrão "G" — 92 dias, artigo 160, de 22 de agosto a 21 de novembro de 1949.
 15.685 — 2.048 — Waldemiro Martins Rocha — Vigilante — 30 dias, artigo 153, de 9 de setembro a 8 de outubro de 1949.
 17.740 — 8.931 — Boaventura Viela de Lima — Vigia padrão 14 — 90 dias, artigo 156, de 9 de setembro a 7 de dezembro de 1949.
 18.390 — 6.850 — Miguel Alves Viana — Trabalhador padrão 14 — 31 dias, artigo 153, de 28 de agosto a 27 de setembro de 1949.
 18.875 — José Teixeira — Trabalhador Limp. Urb. — 27 dias, art. 153, de 9 de setembro a 4 de outubro de 1949.
 19.568 — 6.660 — Janyra Augusta de Sá — Trabalhador padrão 4 — 10 dias, artigo 153, de 9 a 18 de setembro de 1949.
 21.942 — 7.850 — Manoel Cambrala de Castro — Trabalhador padrão 14 — 30 dias, artigo 153, de 9 de setembro a 8 de outubro de 1949.
 22.230 — 2.343 — Odete Vargas Chaves — Servente padrão "D" — 30 dias, artigo 153, de 6 de setembro a 5 de outubro de 1949.
 22.776 — 4.662 — Moacir de Souza — Trabalhador ref. "D" — 13 dias, artigo 153, de 9 a 21 de setembro de 1949.
 22.847 — 7.661 — Georgina Soares — Servicial padrão "D" — 16 dias, art. 153, de 9 a 25 de setembro de 1949.
 24.132 — 9.850 — Antônio Bernardo dos Santos — Trabalhador padrão 5 — 22 dias, artigo 153, de 9 a 30 de setembro de 1949.
 25.190 — Joaquim do Rosário — Trabalhador padrão 5 — 61 dias, art. 153, de 7 de setembro a 6 de novembro de 1949.
 25.481 — Adelino Antônio da Costa — Magarefe padrão 8 — 22 dias, art. 153, de 9 a 30 de setembro de 1949.
 27.602 — 9.661 — José Guimarães — Motorista padrão "G" — 30 dias, artigo 153, de 1 de setembro a 8 de outubro de 1949.
 29.529 — 9.350 — Ilza Maria Duenas Santos — Professora de Curso Primário — padrão L — 18 dias, artigo 153, de 13 de setembro de 1949 a 30 de setembro de 1949.

30.308 — 6.365 — Alzira Muniz de Aboim Pitanga — Professor de Curso Primário padrão I — 90 dias — art. 153, de 4 de setembro de 1949 a 2 de dezembro de 1949.
 30.474 — 2.430 — Silvia Augusto Cravo Cravo Guimarães — Mecanógrafo — Padrão H — 28 dias, artigo 153, de 10 de setembro de 1949 a 7 de outubro de 1949.
 N.º 30.636 — 353 — Ricarti Ferreira Gomes — Servente padrão E — 90 dias art. 153, de 9 de setembro de 1949 a 7 de dezembro de 1949.
 30.737 — 2.444 — Helcia Pereira Rêgo — Oficial Administrativo classe H — 30 dias — art. 153, de 29 de agosto de 1949 a 27 de setembro de 1949.
 31.130 — 2.907 — Antônio Cipriano da Silva — Jardineiro — Padrão D — 21 dias, art. 153 — de 10 de setembro de 1949 a 30 de setembro de 1949.
 31.695 — 2.430 — Leopoldina Stocker de Araújo — Mecanógrafo Padrão H — 30 dias, artigo 153, de 9 de setembro de 1949 a 8 de outubro de 1949.
 31.774 — 5.939 — Norberto Francisco de Sousa — Trab. Limp. Urb. p. D — 30 dias, art. 153, de 9 de setembro de 1949 a 8 de outubro de 1949.
 32.706 — 7.040 — Augusto Garcia da Rosa — Vigilante Padrão 14 — 40 dias, art. 156, de 11 de setembro de 1949 a 20 de outubro de 1949.
 34.679 — 1.285 — Dirce Martine Claro — Escrivão padrão E — 30 dias, art. 153, de 1 de setembro de 1949 a 30 de setembro de 1949.
 35.174 — 352 — Jupira Borges de Carvalho — Trab. p. li — 21 dias, artigo 153, de 4 de setembro de 1949 a 24 de setembro de 1949.
 35.328 — 1.533 — Magda Maura Barros Alves — Escrivão — 60 dias, artigo 153, de 10 de setembro de 1949 a 8 de novembro de 1949.
 35.548 — 8.022 — Nilza da Silva Oliveira — Mecanógrafo p. H — 30 dias, art. 153, de 8 de setembro de 1949 a 7 de outubro de 1949.
 35.751 — 1.500 — Lina Olimpia Brandini — Escrivão padrão E — 90 dias, art. 159, de 21 de agosto de 1949 a 18 de novembro de 1949.
 36.014 — 8.932 — Francisco Alves Loreto — Trab. padrão C — 11 dias — art. 154, de 9 de setembro de 1949 a 19 de setembro de 1949.
 44.198 — 1.221 — Carmen Sylvia Barbosa Tonini — Oficial Administrativo ref. G — 21 dias, artigo 153, de 10 de setembro de 1949 a 30 de setembro de 1949.
 44.434 — José Rodrigues — Escrivão padrão 022 — 30 dias — art. 153, de 8 de setembro de 1949 a 7 de outubro de 1949.
 44.984 — 7.662 — Viriald aAssis de Sousa — Atendente ref. reênca-9-Sousa — Atendente ref. 22 — 38 dias, art. 153, de 9 de setembro de 1949 a 16 de outubro de 1949.
 46.726 — 660 — Léa Campos Franca — Atendente ref. 111 — 24 dias, art. 153, de 7 de setembro de 1949 a 30 de setembro de 1949.
 47.495 — 7.953 — Deolinda Teodoro da Silva — Artífice p. D — 12 dias, art. 153, de 10 de setembro de 1949 a 21 de setembro de 1949.
 47.945 — 8.952 — José Joaquim da Cunha — Artífice padrão D — 20 dias, art. 153, de 9 de setembro de 1949 a 28 de setembro de 1949.
 48.284 — 7.950 — Arcelino Luís do Amaral — Trabalhador padrão 5 — 26 dias, art. 153, de 5 de setembro de 1949 a 30 de setembro de 1949.
 48.870 — 1.420 — Roberto José Binder — Estafeta Diarista, ref. 10 — 38 dias, art. 2.º letra c, de 9 de setembro de 1949 a 16 de outubro de 1949.
 50.739 — 4.934 — Valdir Francisco da Silva — Trabalhador Diarista — Referência C — 17 dias, artigo 2.º letra a, de 9 de setembro de 1949 a 25 de setembro de 1949.

51.283 — 2.951 — Miguel Timóteo da Silva — Pedreiro padrão 23 — 61 dias, art. 153, de 7 de setembro de 1949 a 6 de novembro de 1949.
 52.875 — 7.374 — Lia Ferreira Pinto — Professor de Curso Primário — 8 dias, art. 153, de 9 de setembro a 16 de setembro de 1949.
 54.483 — 3.951 — José Rodrigues Santos — Trab. padrão 2 — 22 dias — art. 153, de 9 de setembro de 1949 a 30 de setembro de 1949.
 57.069 — 4.933 — Antônio Cláudio da Silva — Trabalhador Limp. Urb. — Diar. — Ref. 111 — 30 dias, artigo 2.º, letra a, de 7 de setembro de 1949 a 6 de outubro de 1949.
 62.658 — 3.933 — Sebastião Dias de Oliveira — Trab. Limp. Urb. Diar. ref. C — 30 dias, artigo 2.º, letra a, de 31 de agosto de 1949 a 29 de setembro de 1949.
 Federal — Edgard Ferreira Ficheira — Escrivão padrão F — 180 dias, artigo 168, de 9 de setembro de 1949 a 7 de março de 1950.
 234.735 — 2.664 — Federal — Pedro Cesar Cantú — Atendente ref. C — 28 dias, art. 165, de 3 de setembro de 1949 a 30 de setembro de 1949.

ALTAS

10.420 — 2.940 — João Paulo da Silva — Trabalhador padrão D.
 11.535 — 2.047 — Euclides de Paiva Cerdeira — Vigilante padrão D.
 11.657 — Antônio Araújo Coutinho — Trabalhador referência 14.
 14.747 — 5.939 — João Fernandes da Silva — Trab. p. li.
 15.528 — 6.043 — Mário de Vincenzi — Oficial Administrativo padrão H.
 16.280 — 8.930 — Raul Vaz Tosta — Carroceiro p. D.
 18.881 — 6.933 — Ivo Alves Esteves — Artífice padrão D.
 20.352 — 9.339 — Lígia Gonçalves de Miranda — Professor de Curso Primário.
 20.759 — 1.895 — Railmundo Mariano Pequeno — Trabalhador padrão D.
 23.145 — 8.358 — Adália Lima Tôres — Professor de Curso Primário.
 25.053 — 9.851 — Manuel Sampaio da Silveira — Trabalhador padrão D.
 28.077 — Moema Matias Alves Gomes — Enfermeiro.
 30.259 — 2.445 — Maria da Glória Gomes Ribeiro — Oficial Administrativo Padrão H.
 32.964 — 3.352 — Regina Maria da Silveira Cardoso — Professor de Curso Primário.
 34.396 — 7.350 — Maria Vidal Santos — Professor de Curso Primário padrão 51.
 35.539 — 1.640 — Edite de Moura Carvalho — Escrivão padrão E.
 36.678 — 7.691 — Julieta Almeida Chalegre — Enfermeiro padrão D.
 37.237 — 1.281 — Felisberto Bourdallé Teixeira — Escrivão.
 39.267 — 2.470 — Roberto Santos Barbosa — Escrivão classe E.
 43.248 — 044 — José da Rosa Filho — Vigilante.
 44.094 — 3.933 — Agrinaldo Pedro Benjamin — Trabalhador Diarista, referência C.
 44.336 — 4.661 — Maria Helena Braga de Oliveira — Trabalhador Diarista ref. B.
 48.775 — 6.040 — Halizante dos Anjos Vieira — Vigilante Padrão D.
 49.571 — 5.190 — Valdir Gonçalves Moreira — Servente padrão D.
 52.904 — 352 — Maria Eunice Coutinho Santos — Professor de Curso Primário padrão H.
 55.873 — 7.364 — Léda Marques Henriques Brito — Professor de Curso Primário.
 56.925 — 4.934 — Francisco — Trabalhador Diarista referência C.
 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Cancelamento de licença

7.195 — 4.697 — Luís de Sousa Figueiredo — Motorista padrão E — Cancelado por despacho de 8 de setembro de 1949, do Sr. D. do D.A.F. o seguinte período de licença: 6 de novembro de 1948 a 27 de dezembro de 1948 (Artigo 153).
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 22-8-49:
 12.694 — 8.930 — Justino Edevaldo — Trabalhador, padrão "D" — 28 dias, art. 154, de 14-8-49 a 10-9-49.
 22.346 — 2.290 — João Pinto de Carvalho — Servente, padrão "D" — 11 dias, art. 153, de 18-8-49 a 23-8 de 1949.
 37.633 — 6.850 — José Balbino — Artífice, padrão "D" — 25 dias, artigo 153, de 17-8-49 a 10-9-49.
 58.601 — 3.933 — Dário da Costa — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência "C" — 15 dias artigo 2.º, letra a, de 12-8-49 a 26-8 de 1949.
 23.499 — 5.270 — Lígia Albi Nunes — Enfermeiro, padrão "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 26.111 — 5.703 — Maria Beatriz de Azevedo Falcão Côrtes — Enfermeiro padrão "H" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 28.710 — 2.499 — Yohsakama Pacheco do Vale — Oficial Administrativo, classe "H" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 35.394 — 2.476 — Alcebiades Cavalcanti Guimarães Filho — Estatista diarista. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 29.514 — Juventino da Silva — Trabalhador diarista, referência 12. — Cancelado por despacho de 18-8-49, do Sr. Diretor do D.A.F., a licença concedida no período de 27-3-49 a 5-4-49 (Diário Oficial de 12-4-49), tendo em vista o que consta do processo n.º 1.026.657-49).
 49.438 — 6.660 — Carmen Santiago Rodrigues — Costureiro, padrão 21 — 7 dias, art. 153, de 26-7-49 a 1-8-49.
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 23-8-49:
 39.874 — 0.853 — Faustino Antunes — Trabalhador diarista, referência "B" — 7 dias, art. 2.º, letra b, de 19-8 de 1949 a 25-8-49.
 60.551 — 7.930 — Antônio José da Medeiros — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência "C" — 17 dias, art. 2.º, letra a, de 18-8-49 a 3-9-49.
 10.875 — 4.051 — Sílvio Fiuza da Rocha — Oficial de Vigilância, padrão 62 — 180 dias, art. 156, de 21-8 de 1949 a 16-2-1950.
 35.328 — 1.533 — Magda Maura Barros Alves — Escrivão — 20 dias, art. 153, de 21-8 a 9-9-49.
 36.159 — 2.086 — Hugo Paulo Storino — Estatístico Alkiliar, padrão 34 — 41 dias, art. 153, de 21-8-49 a 30-9 de 1949.
 63.212 — 7.931 — Osvaldo Fernandes de Melo — Trabalhador, referência "C" — 27 dias, art. 2.º, letra a, de 20-8-49 a 15-9-49.
 12.701 — 4.934 — Luís Pinto Gonçalves — Trabalhador, padrão "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 24-8-48:
 37.715 — 4.661 — Ranulfa Ferreira dos Santos — Trabalhador diarista, referência 11 — 17 dias, art. 2.º, letra a, de 19-8-49 a 4-9-49.
 39.700 — 8.936 — Grauso Nunes de Oliveira — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência "C" — 10 dias, art. 2.º, letra b, de 20-8-49 a 29-8-49.
 239.353 — Federal — Wenceslau Castelo da Cruz — Servente, padrão "B" — 31 dias, art. 165, de 16-8-49 a 15-9-49.
 10.308 — João Severo Avelino — Trabalhador — 180 dias, art. 153, de 21-7 a 16-1-1950.
 16.459 — 6.040 — Manuel de Sousa Porto — Vigilante, padrão "E" — 20 dias, art. 153, de 22-8 a 10-9-49.

29.570 — 6.353 — Núcleo n.º 6.353 — Maria de Lourdes Monteiro Marsiglio — Professor de Curso Primário — 29 dias, art. 153, de 22-8-49 a 19-9 de 1949.

26.661 — 850 — Celso Tôrres — Trabalhador, padrão 14. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. 58.395 — 3.933 — Manuel de Jesus — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência "C". — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Relação n.º 52 Cr Maria Luísa Gonçalves da Silva 700,00 (A presente relação importa em setecentos cruzeiros). Relação de gratificações aos funcionários da Secretaria Geral do Interior e Segurança...

7.ª CIRCUNSCRIÇÃO SANTO ANTONIO N.º 48.435, de 9 de setembro de 1949 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, administrada pela S. A. A Propriedade — Av. Rio Branco 243 — 1.º andar. — Intimado para no prazo de 3 dias, fazer o elevador atender e servir o 2.º pavimento da rua W. Luís n.º 34.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 198, de 10 de setembro de 1949

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 5.580.843-49-DFS — Samuel dos Santos Freitas. — Cancele-se o auto, em face da informação. N.º 7.715.302-49-SGV — José Woyane. — Cancelem-se as intimações e autos decorrentes, em face da informação do DFS.

FOLHA DE PAGAMENTO

Relação de gratificações aos funcionários da Secretaria Geral do Interior e Segurança, referente ao mês de agosto de 1949, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 5-9-49, no ofício n.º 233-P. I.S.A., de 3 de setembro de 1949.

Relação n.º 49

Table with 2 columns: Name and Cr\$. Includes Maria Angelina Ferreira (200,00), Higinio Ferreira dos Santos (200,00), Manuel dos Santos (100,00), Sylas Ribeiro Assunção (300,00), Zoé Chaltein (700,00), Maria de Lourdes Cisneiros (300,00), Fagundes (300,00), Aymê Gomes (300,00), Solon Assunção (200,00), Juvêncio de Carvalho Coelho (300,00), Mário Rosa da Fonseca (200,00), Néilson Batista da Fonseca (150,00), Cecília Brani de Lima (72,00), Moacir Miranda Silveira (300,00), João Guedes Cavalcanti (200,00), Francisco Avelino da Cruz (250,00), João Luís Marques (100,00), Oscarlino da Costa Braga (200,00), Ubaldino de Oliveira Soares (700,00), Clementino Soares de Azevedo (450,00), Argenti Roberto (200,00), Adélia Augusta de Menezes (300,00), Pedro Alves Carriço (200,00), Otávio Dias Pinto Aleixo (650,00), Odete Rocha do Espírito Santo (300,00), Alvaro Martins da Silva (700,00), Mercedes Fernandes Camarate (200,00), Jerônimo Brites de Figueiredo (200,00), Artur Roque de Almeida (300,00), Valdemar da Silva Pinto Ferro (350,00), Válder de Noronha Feital (350,00), Maria Rita Romero de Castro Amorim (200,00), Artur Ferreira Guimarães (200,00), Soma (94372,00).

A presente relação importa em nove mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros).

Relação n.º 50

Table with 2 columns: Name and Cr\$. Includes José Alberto Van Acker (250,00), Pedro de Almeida (200,00), Florentino Pissiali Costa (300,00), José Maria Marques (200,00), José Henrique Renovato (250,00), Néilson Duarte Calaza (200,00), Alfredo Magno Barroso (200,00), Elias Nasser (200,00), Júlio Pereira de Sousa Barros (500,00), Pedro Pereira (200,00), Luís de Sena Afonso (200,00), Iolanda Toneloto Miragaia (228,00), Joaquim Rodrigues da Rocha (150,00), Jorge Vieira (300,00), José Pedro da Silva (300,00), Ruben do Paço Matoso Maia (800,00), João Pereira de Melo (174,00), Joaquim de Sousa Almeida (600,00), Elias Norath (350,00), Samuel King Júnior (300,00), Daniel Franco Tibúrcio Henriques (200,00), Soma (6.302,00).

Table with 2 columns: Name and Cr\$. Includes Elfo de Carvalho (900,00), Paulo Ramos (147,00), Antônio da Costa (200,00), Sebastião Ferreira de Assunção (200,00), Deolinda Bittencourt Sodré Maciel Braga (200,00), Heitor Braga Cruzeiro (600,00), Eneidino Carneiro Rodrigues (200,00), Juvenal Martins de Sousa (57,00), Plínio Rubens de Azevedo Conti (200,00), Nair Moreira Borges Ayala (650,00), Pedro Mazel da Rosa (150,00), Paulo Gomes de Oliveira (900,00), José Lopes de Araújo (200,00), Arminda de Carvalho (400,00), Silvério Borges de Faria (100,00), Cacilda Cavalcante Gomes (200,00), João Repiso Costa (200,00), Vicente de Paula Ferreira (200,00), Pedro José Patrocínio de Oliveira (300,00), João Batista de Vasconcelos Júnior (500,00), Euzébio Reginaldo Nogueira (550,00), Mário Rodrigues (100,00), Moacir Lobo de Medeiros (250,00), Aida Orlanda Margarida Del Duca (200,00), Francisco Torquato de Oliveira (222,00), Luís Artur de Albuquerque (100,00), Lourenço Fernandes Braga (300,00), Luís Celso de Avelar Veloso (400,00), Soma (8.626,00).

A presente relação importa em oito mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros).

(A presente relação importa em cinco mil cruzeiros). Rio de Janeiro, D. F., 9 de setembro de 1949. — José Maria Marques. Oficial Administrativo Cl. H — Matrícula 46 044. — Confere: Pedro Pereira Of. (legível) — Visto: Nelson da Silva Pereira, Chefe do I.S.A. — Mat. 530.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 10 de setembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 7.497.826 — Júlio Siqueira & Cia. Ltda. — Cobre-se. N.º 7.497.575 — Rafael Salama. — Cobre-se. N.º 7.948.055 — Coelho & Jonas Ltd. — Cobre-se. N.º 7.498.039 — Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — Cobre-se. N.º 7.497.574 — Miguel & Cia. Ltda. — Cobre-se. N.º 7.498.014 — R. Gomes Garrido & Cia. Ltda. — Cobre-se. N.º 7.498.069 — Isaac Sohem. — Cobre-se. N.º 7.498.060 — Indústria de Calçados Icaro Ltda. — Cobre-se. N.º 7.498.086 — Faustino Duran Araújo. — Cobre-se. N.º 7.498.087 — Otis Elevator Company. — Cobre-se, verificada a quitação dos emolumentos do tapume. N.º 7.498.088 — Otis Elevator Company. — Cobre-se, verificada a quitação dos emolumentos do tapume. N.º 1.052.345 — Hildebrando Arvellos Walter. — Já tendo sido providenciada a comunicação do despacho de cancelamento do auto 409-15 ao D. C. F. — Ofício 201, de 27-8-1949. N.º 5.415.732 — Augusto da Silva Café e Bar. — Mantenho o auto. N.º 2.309 — Moacir Laport Leitão. — Mantenho os autos. N.º 5.711.342 — Domingos Venâncio da Silva. — Compareça. N.º 5.551.265 — Frederico Jorge Rosa e Silva. — Pague a taxa de expediente devida.

Delegacias Fiscais

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SÃO JOSÉ

Expediente de 9 de setembro de 1949

O Delegado Fiscal desta 2.ª Circunscrição Fiscal de São José faz público que não tendo sido apresentado a nenhum Distrito de Arrecadação, a guia n.º 800.187 fornecida ao Sr. Manoel Delfim, rua México n.º 41 (9.º andar, sala 907), fica declarada pelo presente, invalidada, para todos os efeitos a referida guia.

N.º 86.297, de 8 de setembro de 1949 — Transporte e Carga Aérea S. A. Teca — Rua do Riachuelo n.º 35 — parte da loja, visto estar funcionando com negócio de agência de transporte rodoviário com o alvará fora de vigor. Multa de Cr\$ 2.000. N.º 87.297, de 8 de setembro de 1949 — Transporte Falua Sobral Ltd. — Rua do Lavradio n.º 11 — estar funcionando com agência de transportes, sem possuir o alvará de localização ou documentos que o substitua. — Multa de Cr\$ 300,00. N.º 88.297, de 9 de setembro de 1949 — J. Soares & Filhos — Av. Mem de Sá n.º 88 — loja, visto não ter cumprido a intimação n.º 18, talão 4325 de 21 de julho de 1949, que ordenava o pagamento do imposto de exibição referente ao exercício de 1949. — Multa de Cr\$ 50,00. N.º 89.297, de 9 de setembro de 1949 — Varsal & Filhos — Av. Mem de Sá n.º 349 — loja, visto não ter cumprido a intimação n.º 1, do talão n.º 435, de 19 de julho de 1949, que ordena o pagamento do imposto de exibição, referente ao exercício de 1949. — Multa de Cr\$ 50,00.

Edital:

N.º 93, de 9 de setembro de 1949 — Rua Visconde do Rio Branco número 20 — Néilson da Costa Coimbra. — Fica interdito o estabelecimento até que seja regularizada a sua situação, sob pena de ser efetivada a interdição com o auxílio da Força Pública, caso não seja respeitado o presente Edital. N.º 94, de 9 de setembro de 1949 — J. Soares e Filhos — Av. Mem de Sá n.º 88, loja. N.º 95, de 9 de setembro de 1949 — Varsal & Filhos — Av. Mem de Sá 349, loja. Ordenado o cumprimento da intimação para pagamento do imposto de exibição referente ao corrente exercício. — Multa de Cr\$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente Edital. N.º 96 de 9 de setembro de 1949 — Garbati e Batista — Rua dos Arcos n.º 46-48. Ordenado que seja dado o cumprimento ao laudo de vistoria que determina demolir de acordo com os artigos 73 e 729, do Decreto n.º 000 de 1937, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 e esta por desrespeito ao presente edital. — Prazo 30 dias, para seu cumprimento.

13.ª C. F. DE SANTA AI.ª

Expediente de 8 de setembro de 1949

Intimação: Talão 429: N.º 26 — Centro Beneficente de Motoristas do Rio de Janeiro — Rua de Santana 102 e 104. — Dentro de 3 dias pagar a diferença de Cr\$ 88,00, encontrada na guia número 276.676. N.º 27 — Manoel de Santos Costa — Rua de Santana 9. — Dentro de dez dias retirar guia para pagamento das exhibições feitas sob sua responsabilidade no local acima citado, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 28 — Antônio Soares de Campos — Rua Marquês C Sapucaí 383. — Dentro de 10 dias pagar a quantia de Cr\$ 580,80, relativas às exibições feitas sob sua responsabilidade no local acima citado sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

19.ª C. F. — TIJUCA

Expediente de 8 de setembro de 1949

Editais:

N.º 256 — O Delegado desta 19.ª C. F. — Tijuca, faz saber que o Sr. Paulo Mário de Sá Freire — proprietário do terreno edificado da rua Antônio Basílio n.º 144, pelo novo alinhamento da Avenida Maracanã, foi autuado pelo a.c. 418.056 de 17 de agosto de 1949, visto não ter cumprido a intimação 207.047 de 3 de março de 1947, que determina construir o muro no referido terreno infringindo assim o art. 717, parágrafos 1.º e 2.º e art. 418 do decreto 6.000 de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação mandando construir o muro sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 257 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C. F. — Tijuca, faz saber que o Sr. Paulo Mário de Sá Freire, proprietário do terreno edificado da rua Antônio Basílio n.º 114, pelo novo alinhamento da Avenida Maracanã, foi autuado pelo a.c. 418-057 de 17 de agosto de 1949, visto não ter cumprido a intimação 207.048 de 3 de março de 1947, que determina construir o passeio no referido terreno, infringindo assim o art. 717 parágrafos 1.º e 2.º e art. 490 do decreto 6.000 de 1937 pelo que na conformidade dos arts. 2.º, e 4.º parágrafos 1.º do decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação mandando construir o passeio sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º parágrafo 2.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 258 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C. F. & Tijuca, faz saber a Sra. Lucília Vervloet, proprietária do prédio da rua Valparaíso n.º 18, foi autuada pelo a.c. 418-058, de 17 de agosto de 1949, visto não ter cumprido a intimação n.º 431.002 de 15 de junho de 1949, que determina reconstruir o passeio fronteiro ao referido prédio, infringindo assim o artigo 717, parágrafo primeiro e segundo e art. 493, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação mandando reconstruir o passeio sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º parágrafo 2.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 20 dias.

N.º 259 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C. F. — Tijuca, faz saber que o alvará do estabelecimento "Tendinha" inscrição 33.931, situado na rua do Encanamento 670 (atual rua Juquinhos) de propriedade de Pedro Faustino de Jesús, foi cassado por despacho de 10 de fevereiro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito no of. 30-49 DHS — em virtude das precárias condições de higiene em que se encontra, pelo que na conformidade do referido despacho e de acordo com o art. 3.º do decreto-lei 1.807 de 28 de janeiro de 1939, combinado com o artigo 4.º parágrafo 1.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no of. 243 de 4 de maio de 1949, do DRL, fica o mesmo negócio interdito devendo ser desocupado o prédio e no caso de não ser respeitado o presente edital a interdição será mantida com o auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias.

N.º 260 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C. F. — Tijuca, faz saber que Dona Maria Baltazar da Silveira Muniz Freire, proprietária do prédio da rua Valparaíso n.º 22-A, foi autuada pelo a.c. 418-059, de 17 de agosto de 1949, visto não ter cumprido a int. 431.003 de 15 de junho de 1949, que determina reconstruir o passeio fronteiro ao referido prédio, infringindo assim o art. 717 parágrafos 1.º e 2.º e artigo 493 do decreto número 6.000 de 1937 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação mandando reconstruir o passeio sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 261 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C. F. — Tijuca, faz saber que o Sr. Júlio Lourenço, proprietário do prédio da rua B. n.º 133, não cumpriu a intimação 405-087 de 8 de abril de 1949, que determina o cumprimento do laudo de vistoria realizada e por isso, foi autuado na forma da lei (a. c. 418.060 de 17 de agosto de 1949) sucede que subsiste ainda a obrigação contida no referido laudo, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da mesma laudo que determina legalizar as obras de acordo com o art. 73 do decreto 6.000 de 1937 ressalvada qualquer exigência da 1-ED ou demolir, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º parágrafo 2.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 262 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C. F. — Tijuca, faz saber que o Sr. Carlos Raul Pareto, proprietário do prédio da rua Santa Sofia n.º 84, antigo 34, foi autuado pelo a.c. 418.062 de 17 de agosto de 1949, visto não ter cumprido a intimação n.º 431-007 de 15 de junho de 1949, que determina reconstruir o prédio infringindo assim o art. 717 parágrafos 1.º e 2.º e art. 493 do decreto 6.000 de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação, mandando reconstruir o passeio, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º parágrafo 2.º do decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 20 dias.

N.º 263 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C. F. — Tijuca, faz saber que o Sr. Carlos Raul Pareto, proprietário do prédio da rua Santa Sofia n.º 90, antigo 36, foi autuado pelo a.c. 418-063, de 17 de agosto de 1949, visto não ter cumprido a intimação 431-008, de 15 de junho de 1949, que determina reconstruir o passeio fronteiro ao referido prédio infringindo assim o art. 717 parágrafos 1.º e 2.º e art. 493 do decreto 6.000 de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º, do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação, mandando reconstruir o passeio, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º parágrafo 2.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 20 dias.

N.º 264 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C. F. — Tijuca, faz saber que o Sr. Clodomiro Vieira de Souza, proprietário do prédio da rua Santa Sofia 123, ant. 44, foi autuado pelo a.c. 418-011, de 15 de junho de 1949, que determina reconstruir o passeio fronteiro ao referido prédio inf. assim o art. 717 parágrafos 1.º e 2.º e art. 493 do decreto 6.000 de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação, mandando reconstruir o passeio, sob pena de nova multa essa

de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º parágrafo 2.º do decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 265 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C. F. — Tijuca, faz saber que o Sr. Clodomiro Vieira de Souza, proprietário do prédio da rua Santa Sofia n.º 134, ant. 46, foi autuado pelo a. c. 418-065 de 18 de agosto de 1949 que determina reconstruir o passeio fronteiro ao referido prédio infringindo assim o art. 717 parágrafos 1.º e 2.º e art. 493, do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, ordena o cumprimento da referida intimação, mandando reconstruir o passeio, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º parágrafo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 266 & O Delegado Fiscal desta 19.ª C.F. — Tijuca, faz saber que o Sr. Valdemar Mera Barroso, proprietário do prédio da rua Santa Sofia n.º 244, ant. 84, foi autuado pelo a.c. 418-066, de 18 de agosto de 1949, visto não ter cumprido a intimação 431-014 de 15 de junho de 1949, que determina reconstruir o passeio fronteiro ao referido prédio infringindo assim o art. 717, parágrafos 1.º e 2.º e art. 493, do decreto 6.000 de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação mandando reconstruir o passeio, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º parágrafo 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 267 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C.F. — Tijuca, faz saber que nos fundos do prédio da rua Goulart, 83, de propriedade de Elizardo Manoel Iglesias Carides, estão construindo sem licença dois quartos de tijolos, infringindo assim o artigo 7.º do decreto n.º 6.000 de 1937 de 1 de julho de 1937 (a. c. 418-067, de 18 de agosto de 1949) pelo que na conformidade do art. 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e artigo 719 do decreto 6.000 de 1937, embarga as referidas obras, ordenando a sua paralisação imediata até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 200,00 do artigo 804 parágrafo 1.º do decreto 6.000 de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública e marca o prazo imediato.

N.º 268 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C.F. — Tijuca, faz saber que nos fundos do prédio da rua Goulart n.º 83, de propriedade de Elizardo Manoel Iglesias Carides, estão construindo sem licença dois quartos de tijolos, infringindo assim o artigo 73 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 (a. c. 418-067, de 18 de agosto de 1949) pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou demolição das referidas obras sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º parágrafo 2.º do decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 269 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C.F. — Tijuca, faz saber que as senhoras Isabel Pinheiro Carvalhais Ulhôa e Etelvina de Castro Ulhôa, proprietárias do terreno edificado da rua Antônio Basílio 18, pelo novo alinhamento da Avenida Maracanã, foram autuadas pelo a.c. 418-68, de 18 de agosto de 1949, visto não ter dado cumprimento a intimação 405-075 de 8 de abril de 1949, que determina construir muro nos fundos do referido terreno infringindo assim o art. 717, parágrafos 1.º e 2.º e art. 481 do decreto 6.000 de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação mandando construir o muro sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º

parágrafo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 270 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C.F. — Tijuca, faz saber que no terreno da rua Clóvis Beviláqua junto e depois do n.º 117, de propriedade de Francisco de Miranda, foi construído sem licença muro de frente, infringindo assim o art. 73 do decreto n.º 6.000 de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º, do decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou demolição do referido muro, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00, do artigo 4.º parágrafo 2.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 271 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C. F. — Tijuca, faz saber que nos fundos do prédio da rua Conde de Bonfim n.º 84, de propriedade de Arnaldo Pinheiro de Andrade, estão construindo sem a necessária licença um quarto infringindo assim o art. 73 do decreto n.º 6.000 de 1937, (a.c. 418-070 de 22 de agosto de 1949) pelo que na conformidade do art. 2.º do decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903 e art. 719 do decreto 6.000 de 1937, embarga as referidas obras, ordenando a sua paralisação imediata até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 600,00 do art. 804 parágrafo 1.º do Decreto n.º 6.000 de 1937 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública e marca o prazo imediato.

N.º 272 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C.F. — Tijuca, faz saber que nos fundos do prédio da rua Conde de Bonfim n.º 84, de propriedade de Arnaldo Pinheiro de Andrade, estão construindo sem a necessária licença um quarto, infringindo assim o art. 73, do decreto 6.000 de 1937 (a.c. 418-070 de 22 de agosto de 1949) pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou demolição das referidas obras, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º parágrafo 2.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 273 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C.F. — Tijuca, faz saber que no imóvel da Avenida Tijuca número 742, de propriedade de Manoel Gonçalves, está funcionando, sem licença, uma instalação mecânica (falta de renovação do exercício de 1946) infringindo assim o artigo 646, parágrafo único do decreto 6.000 de 1937 combinado com o artigo 3.º do Decreto 2.049 item V alínea "b" (proc. n.º 7.431.319-49 a.c. 418-071 de 22 de agosto de 1949, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafo 1.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da referida instalação, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º parágrafo 2.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 709 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 274 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C. F. — Tijuca, faz saber que no imóvel da Avenida Tijuca, 742, de propriedade de Manoel Gonçalves, está funcionando, sem licença, uma instalação mecânica (falta de licença de renovação do exercício de 1947) infringindo assim o artigo 646, parágrafo único do decreto 6.000 de 1937 combinado com o artigo 3.º do decreto 2.049 item V, alínea "b" processo 7.431.319-49, a.c. 418-072 de 22 de agosto de 1949, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafo 1.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da referida instalação, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º parágrafo 2.º do

decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 709 do decreto 6.000 de 1937 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 275 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C.F. — Tijuca, faz saber que no imóvel da Avenida Tijuca número 742, de propriedade de Manoel Gonçalves, está funcionando sem licença, uma instalação mecânica (falta de licença de renovação do exercício de 1948) infringindo assim o artigo 464 parágrafo único do decreto 6.000 de 1937 combinado com o artigo 3.º do decreto 2.049 item V, alínea "b" (proc. 7.431.319 de 1949 a.c. 418-074 de 22 de agosto de 1949) pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da referida instalação, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º parágrafo 2.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 709 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 276 — O Delegado Fiscal desta 19.ª C.F. — Tijuca, faz saber que no imóvel da Avenida Tijuca n.º 742, de propriedade de Manoel Gonçalves está funcionando sem licença, uma instalação mecânica (falta de licença de renovação do exercício de 1949) infringindo assim o art. 646 parágrafo único do decreto 6.000 de 1937 combinado com o art. 3.º do decreto número 2.049 item V alínea "b" (processo 7.431.319-49 a.c. 418-074 de 22 de agosto de 1949) pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da referida instalação, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º parágrafo 2.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e se providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709, do decreto 6.000 de 1937 e marca o prazo de 10 dias.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

(1-D.E.)

Expediente de 9 de setembro de 1949

Despachos:
N.º 5.416.084 — Carreiro & Guedes — Rua Figueiredo Magalhães, 67.
N.º 5.416.095 — Farmácia Gávea Ltda. — Rua Jardim Botânico, 697.
5.416.105 — Inácio Menezes — Rua Conde de Bonfim, 120.
N.º 5.416.110 — Aristeu Gilberto — Rua Pinto Figueiredo, 5-térreo.
N.º 5.415.991 — Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers — Travessa Brás e Barros ns. 20-24.
N.º 5.416.156 — Roberto Toledo Bittencourt — Estrada Vicente de Carvalho, 962-C.
N.º 5.416.137 — Joaquim Ferreira de Melo — Rua Mariz e Barros números 774-A e 776-A.
N.º 5.416.139 — José Alves da Cruz — Rua Almirante Alexandrino, 122.
N.º 5.416.107 — Dias & Horácio — Rua Panamá, 272.
N.º 5.416.143 — Pôsto, Acessórios e Garage Modéio Ltda. — Avenida Teixeira de Castro, 150-loja.
N.º 5.416.130 — O. P. Martins — Rua Flávia Farnese, 5.
N.º 5.416.053 — Sociedade Espanhola de Beneficência — Rua do Riachuelo, 302.
N.º 5.416.153 — Florêncio Mendes de Freitas — Rua do Lavradio, 124.
N.º 5.415.474 — M. Farina — Rua General Labatut n.º 23.

N.º 5.416.149 — Vitor Fadel — Rua Juriari, 5-B, loja. — Atenda-se.
N.º 5.416.087 — D. Pires & Irmão — Rua do Rocha, 91. — Atenda-se, com exceção de óleo e querosene.
N.º 5.415.807 — Cia. Comércio e Navegação — Rua Carlos Seidl, 208. — Atenda-se (patente em trânsito).

Exigências:
N.º 5.416.100 — Indústria de Móveis Instalações Comerciais Ltda. — Rua José Bernardino, 11. — Providência local para depositar.
N.º 5.414.864 — Julius Uimann — Rua Alice, 570-G, 2.º andar. — Compareça a fim de esclarecer quanto a futura estilização do produto, para o qual pede acréscimo em sua patente.

Autos de flagrante:
Auto de Flagrante n.º 21 — Pref. n.º 020 — Carlos da Mota — Rua Francisco Eugenio, 317. — Por achar-se funcionando com Botequim e comerciando com aguardente sem a renovação de sua patente para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.
Auto de Flagrante n.º 22 — Pref. n.º 020 — Cyrilo & Lucena Ltda. — Rua São Cristóvão n.º 2. — Por achar-se funcionando com Botequim e comerciando com aguardente sem a renovação de sua patente para o cor-

rente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante n.º 23 — Pref. n.º 020 — Manuel da Silva Mercêsaria — Avenida Guelherme Maxwell número 462. — Por não ter renovado a patente de inflamáveis para o corrente exercício na Delegacia Fiscal de Inflamáveis — Multa de Cr\$ 200,00.
Auto de Flagrante n.º 24 — Pref. n.º 020 — M. Machado de Sousa — Rua Lóbo Júnior, 1.769. — Por estar recebendo álcool para consumo de sua fábrica de móveis e não estar devidamente legalizado na Delegacia Fiscal de Inflamáveis para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante n.º 25 — Pref. n.º 020 — L. J. Fink & Cia. Ltda. — Rua da Alegria, hoje Prefeito Olímpio de Melo, 1.485. — Por ter recebido e depositado um tambor com 50 quilos de carbureto em seu depósito e oficina, sem a necessária guia de fiscalização da Delegacia Fiscal de Inflamáveis — Multa de Cr\$ 200,00.
Auto de Flagrante n.º 26 — Pref. n.º 020 — Guilherme Macedo Torres — Rua Piratini, 1.158. — Por não estar legalizado para o corrente exercício na Delegacia Fiscal de Inflamáveis uma vez que não renovou sua patente — Multa de Cr\$ 200,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 10 de setembro de 1949

Boletim n.º 204

ATOS DO SECRETÁRIO

Portaria de 10 de setembro

N.º 857:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o professor de curso elementar supletivo ref. D — Euridice Teixeira Neves, matrícula n.º 63.855.

N.º 858:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o professor de curso elementar supletivo ref. D — Jair de Queiroz, matrícula n.º 63.848.

N.º 859:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o professor de curso elementar supletivo ref. D — Carlos Alberto, matrícula n.º 63.856.

N.º 860:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o professor de curso elementar supletivo ref. D — Maurício Moutinho dos Reis, matrícula n.º 63.843.

N.º 861:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o professor de curso elementar supletivo ref. D — Hélio Coelho Cintra, matrícula n.º 63.844.

N.º 862:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o professor de curso elementar supletivo ref. D — Helena da Silva Maia, matrícula n.º 63.861.

N.º 863:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento Técnico Profissional o

professor de ensino técnico (curso básico) padrão K — interino — Zilda Matos Faria, matrícula n.º 63.851.

N.º 864:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o professor de curso elementar supletivo ref. D — Dauria Maria Bezerra de Menezes Fagundes, matrícula número 63.854.

N.º 865:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o professor de curso elementar supletivo ref. D — Rute de Castro Alves Jacobson, matrícula n.º 63.850.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Manuel M. da Silva — 3.305.207 — 3.305.532 — 3.305.533. — Autorizo.
Manuel M. da Silva — 3.305.209. — Autorizo.

Construtora Imobiliária Alves de Oliveira Ferreira Ltda. — Autorizo à SGF.

José da Costa Ribeiro, Durval Tummecitz, Alda Eter de Araújo Soares Filho. — Defiro.

Regimento Interno

do Conselho Nacional do Trabalho

Portaria CNT. 100 — 2.5.46

DIVULGAÇÃO N.º 514

★

PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETORIC

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Maria dos Santos. — Indeferido.
José Maria Carqueja de Fuentes. — Indeferido, por falta de amparo legal.
Ari Monteiro. — Indeferido, o diretor de escola não é inamovível e, sim designado de acordo com as necessidades de serviço.

Serviço de Administração

Expediente de 10 de setembro de 1949

Setor B — Edifício Andorinha — Sala 724.

Exigência:

Responsável pelo núcleo 7.332. — Compareça para declarar, no atestado de exercício, o serviço cumulativo referente ao mês de agosto próximo passado.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 10 de setembro de 1949

Boletim n.º 183

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário: Helena Miranda, matrícula n.º 9.646, para a escola 1-5 "Cócio Barcelos" (3.ª Zona), núcleo n.º 3.332, de acordo com o art. 49.

Lavinia Muto, matrícula n.º 32.235, para a escola 1-5 "Cócio Barcelos" (3.ª Zona), núcleo n.º 3.332, de acordo com o art. 49.

Lauro Aires da Goma Bastos Neto, matrícula n.º 62.377, para a escola 9-13 "Pará", (2.ª Zona-DA), núcleo n.º 9.346, de acordo com o art. 49.

Maria Eunice Coutinho Souto, matrícula n.º 52.904, para a escola "11-13" (1.ª Zona-ZR), núcleo n.º 352, de acordo com o art. 49.

Maria Vidal Santos, matrícula número 34.396, para a escola 12-11 "Manuel da Nóbrega" (2.ª Zona-DA), núcleo n.º 7.350, de acordo com o art. 49.

Remoções:

Dos professores de curso primário: Caclida Loureiro de Sousa Moraes, matrícula n.º 26.973, da escola 10-7 "Soares Pereira" (3.ª Zona), núcleo 6.351, para a escola 7-8 "Afonso Pena" (3.ª Zona), núcleo 6.367 e desta para aquela, por permuta, Alaide Soares Freire, matrícula n.º 29.227, ouvidos os Srs. Chefes.

Flora Cordeiro Pamplona, matrícula n.º 33.822, da escola 2-10 "Vitória da Costa" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.397, para a escola 12-8 "Sarmiento" (3.ª Zona), núcleo n.º 8.733.

ENSINO PARTICULAR

DESPACHOS DO DIRETOR

Maria Augusta da Silveira. — Deferido.

Lêda Risoleta Ferreira. — Apostilado-se.

Henrique da Cunha Ramos, Ivete Mecler e Judite Barbosa Silva. — Levante-se a perempção.

Agenor de Menezes Santos, Ana de Azevedo, Carlo Panaro, Idalina Sardinha de Sá Carvalho, José Augusto de Sousa, José Nonato de Andrade Nilza Cardoso de Oliveira, Raimundo Bezerra da Cunha e Silvio Nogueira. — Restituam-se mediante traslado

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 10 de setembro de 1949

Boletim n.º 151

DESPACHOS DO DIRETOR

Emígdio Dorneles Ferreira. — Autorizo, provisoriamente.

Arlete Bernard de Azevedo, Helena de Amorim Barros, Aiquilina Moreira da Silva. — Restituam-se.

Aalgiza Cândida da Silva, Alexandrina Batista, Clementina Batista, Darcilla Martins Viana, Guiomar dos Santos, Margarida Kaufmann, Maria de Lourdes Silva, Matilde Vieira Dias, Nadir Silva, Rosa Fernandes Rodrigues — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 200

Expediente de 10 de setembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Compareça para prestar esclarecimentos:

N.º 3.700.970-49. — Alfredo Alves dos Santos — Rua Ernesto de Sousa n.º 32. — Certidão de construção.

N.º 4.626.899-49. — Manuel Soares Pereira (espólio) — Estrada do Ca-tonho Gleba B da planta n.º 42-18-8.421 — Inscrição territorial.

Expeça-se a certidão:

N.º 3.700.977-49. — Américo André Soares — Certidão de tempo de serviço.

Serviços Médico-Pedagógicos realizados durante o mês de julho de 1949, pelos 16 Distritos de Saúde Escolar, Serviço de Saúde de Escolas Secundárias, e Instituto de Educação e Escolas Normais.

	D. M.	1-SE	5-SE	TOTAL
Comparecimentos do chefe à sede ..	336	26	—	362
Visitas aos estabelecimentos públicos ..	124	—	83	207
Visitorias prediais ..	8	—	—	8
Alunos examinados (estab. públicos)	5.475	15	40	5.530
Alunos afastados ..	82	—	—	82
Alunos fichados para preventivo ..	—	—	—	—
Alunos tratados no mês ..	2.419	12	5	2.436
Funcionários examinados ..	101	—	27	128
Altas concedidas ..	—	—	5	5
Internamentos:				
Em hospitais ..	—	—	—	—
Na enfermaria da escola ..	—	—	2	2
Aplicações fisioterápicas ..	764	3	—	767
Prescrições médicas ..	2.248	17	71	2.336
Vacinações:				
Difteria: Schick — Imunizações ..	18	—	—	18
Varíola ..	5	—	—	5
Tifo ..	—	—	—	—
Coqueluche ..	8	—	—	8
Revacinações ..	4	—	—	4
Injeções ..	2.825	30	19	2.874
Curativos ..	915	12	6	933
Intervenções cirúrgicas ..	5	13	—	18
Inspeção dos alimentos fornecidos aos alunos ..	—	—	5	5
Pesquisas requisitadas ao I.P.E. ..	—	—	—	—
Pesquisas requisitadas ao I.M.P. ..	1.572	4	—	1.576
Pesquisas requisitadas ao I.O.P. ..	54	1	—	55
Exames feitos no laboratório do Posto Médico ..	174	—	—	174
Medicamentos distribuídos à escolares (Unidades) ..	10.514	25	—	10.539
Afecções do globo ocular ..	63	—	6	69
Afecções do aparelho Hemolinfeopoiético ..	—	—	—	—
Distúrbios da visão ..	63	—	—	63
Afecções do ouvido ..	52	—	—	52
Distúrbios da audição ..	17	—	—	17
Afecções do naso-faringe ..	325	3	—	328
Afecções do aparelho respiratório ..	693	6	9	708
Afecções do aparelho digestivo ..	373	13	—	386
Afecções do sistema cardiovascular ..	25	—	—	25
Afecções do sistema linfático ..	236	—	—	236
Afecções do aparelho gênito-urinário ..	51	—	10	61
Afecções do sistema neuropsíquico ..	13	—	—	13
Distúrbios neurovegetativos ..	22	—	—	22
Distúrbios de Metabolismo ..	—	—	—	—
Afecções do aparelho ostearticulares e ligamentos ..	—	—	—	—
Distúrbios da fonação ..	—	—	—	—
Anomalias do aparelho otorrinolaringológico ..	—	—	—	—
Afecções laringotraqueiais ..	—	—	—	—
Doenças das glândulas endócrinas ..	17	—	—	17
Afecções ostearticulares e musculares ..	94	—	—	94
Afecções da pele e anexos ..	391	—	—	391
Doenças de carências ..	187	—	—	187
Lesões traumáticas e cirúrgicas ..	70	—	—	70
Distúrbios da nutrição ..	591	—	—	591
Doenças do sangue ..	219	—	—	219
Infestações parasitárias ..	578	—	—	578
Manifestações alérgicas ..	45	—	—	45
Defeitos físicos ..	10	—	—	10
Doenças infecto-contg., agudas e crônicas ..	480	—	—	480
Insp. de Saúde de Professores Particulares ..	31	—	—	31

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:
N.º 1.048.924-49 — Manuel Tavares Alves — Certidão de tempo de serviço.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 10 de setembro de 1949

Boletim n.º 144

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Designando o dentista Noêmia de Sousa Costa para estagiar no 3.º Distrito de Saúde Escolar.

Designando o dentista Rosa Maria Bonnet para estagiar no 8.º Distrito de Saúde Escolar.

Designando o 6.º anista Pedro de Almeida Magalhães para estagiar no 5.º Distrito de Saúde Escolar.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 10 de setembro de 1949

Boletim n.º 198

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 6 de setembro de 1949

N.º 4.002.483 — Of. 401-49, do Juízo de Direito da 7.ª Vara Cível. — Ao DRL.

Dia 8

N.º 4.014.818 — Of. 185-48, do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.002.487 — Of. 262-49, da Superintendência do Financiamento Urbanístico. — Idem.

N.º 1.061.043 — Olívia Cunha Santos. — Ao DPM.

N.º 1.045.957 — Of. 533-49, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. — A Secretaria Geral de Administração, com o informado pelo DCB.

Dia 9

N.º 4.323.286 — Raimundo Vítor Simões. — Mantenho a decisão do DRL.

N.º 4.100.076 — Requisição de material n.º 24-49, do Departamento do Tesouro. — Aprovo esta concorrência de n.º 185-49, como propõe a FCM no parecer de 1-9-49.

N.º 4.511.715 — José Pinheiro de Ulhôa Cintra. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308, de 1948.

N.º 4.618.438 — Otávio Moreira Pena. — Indeferido, nos termos do parecer.

N.º 4.002.196 — Of. 35-49, do Serviço de Orçamento. — Aprovo esta concorrência de n.º 193-49, como propõe a FCM no parecer de 3-9-49.

N.º 7.419.848 — Tiago Rodrigues Pereira. — De acordo com o parecer do Sr. Secretário da SGV, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.817,40 (um mil oitocentos e dezessete cruzeiros e quarenta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308, de 1948.

N.º 4.319.523 — Casa Anglo Brasileira S. A. — Mantenho o ato.

N.º 4.315.109 — B. Rodrigues. — Idem.

N.º 4.313.119 — A. Marques & Ferreira. — Idem.

N.º 4.504.197 — Antônio do Couto. — Idem.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Pela Portaria n.º 428, de 10 de setembro de 1949, o Sr. Secretário Geral, resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Cobrador Fiscal — padrão O — Matrícula 63.810 — Pedro Martins da Rocha.

Pela Portaria n.º 429, de 10 de setembro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças, o Técnico de Administração — Classe J — Matrícula 53.110 — Interino — Alkindar José de Sousa Castro.

Pela Portaria n.º 430, de 10 de setembro de 1949, o Sr. Secretário Geral, resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças, o Técnico de Adminis-

tração, Classe J, Interino — Matrícula 53.113 — Sílvia Andreota.

Pela Portaria n.º 431, de 10 de setembro de 1949, o Sr. Secretário Geral, atendendo à classe interessada, resolve designar o Dr. Renato Otávio Brito de Araújo, representante do Sindicato das Empresas de Transportes do Rio de Janeiro, para integrar a Comissão instituída pela Portaria n.º 406, de 11 de agosto de 1949.

Serviço de Administração

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial" de 6 de setembro de 1949 à página 6935 — 3.ª coluna.

Folha n.º 93:
Onde se lê:

Luiz Odilon França — Cr\$ 170,00.

Lourival Bactos da Costa — Cr\$.. 90,00.

Leia-se:
Luiz Odilon França — Cr\$ 180,00.

Lourival Bastos da Costa — Cr\$.. 90,00.

Folha n.º 94:
Onde se lê:

Aduzinda Freitato — Cr\$ 350,00.

Leia-se:
Aduzinda Freitato — Cr\$ 350,00.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 10 de setembro de 1949

ATOS DO DIRETOR

Boletim N.º 27

Designação:

Foi designado para ter exercício no Serviço de Controle Fiscal (Núcleo n.º 2.446) o Oficial Administrativo classe H — matrícula n.º 39.367 — Osni Müller de Campos.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 4.624.891-49 — Francisco Canêla — Estrada Rio São Paulo — Exonerem-se os imóveis inscritos sob os números 543.088 — 543.089 — 543.091 — 543.093 e 543.094 do Imposto devido no corrente exercício, nos termos do artigo 27 do decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.629.253-49 — Haroldo Lins e Silva — Rua Senador Vergueiro n.º 147 — Certifique-se, em termos, fornecendo-se uma certidão para cada inscrição.

N.º 4.622.127-49 — Urcício Francisco Marques — Rua Leocádia números 162 e 164.

N.º 4.623.085-49 — Armando Correia Velho — Rua 24 de Maio número 364, apartamento 204.

N.º 4.625.728-49 — Valdir Pinto — Rua Major Rêgo n.º 149, apartamento n.º 102.

N.º 4.626.280-49 — Carlos Rohr — Rua Santa Clara n.º 128.

N.º 4.627.486-49 — Joaquim Martins de Castro — Rua Luiza Barata, lote n.º 71.

N.º 4.627.487-49 — Manuel Henriques da Silva — Rua Muniz de Sousa, lote n.º 53.

N.º 4.627.983-49 — Hugo H. Martins Ferreira — Rua Iraní números 198 e 202.

N.º 4.628.251-49 — Emília Fortes Domingues e outros — Avenida Mem de Sá n.º 91-93.

N.º 4.628.415-49 — Valdeliono Frutuoso Rangel — Rua Catuol Cearense n.º 27, casa 5.

Exigências:
 N.º 7.430.930-49 — Rua Adalgisa número 135 e outra. — Compareça.
 N.º 7.422.826-49 — Rua Bruno Seabra n.º 120. — Requeira prorrogação.
 N.º 7.420.909-49 — Rua 24 de Maio n.º 661 loja. — Requeira prorrogação.
 N.º 7.410.824-49 — Rua Dias da Cruz n.º 204. — Facilite o exame do prédio.
 N.º 241.424-48 — Rua Borges Monteiro n.º 164, apartamento 101 e outro. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 243.182-48 — Rua Paraná número 330. — Compareça.
 N.º 240.689-48 — Rua Zizi n.º 90. — Compareça o novo construtor para assinar as plantas.
 N.º 247.205-48 — Rua Marechal Bittencourt n.º 204, casa I — apartamentos 101 e 201. — Compareça.
 N.º 341.076-47 — Rua Catulo Cearense números 48 e 50, casa IV. — Compareça.
 N.º 251.156-47 — Rua Miguel Angelo, lote 22. — Compareça.
 N.º 329.550-45 — Rua Miguel Angelo n.º 197. — Compareça.
 N.º 7.431.790-49 — Rua Dias da Cruz n.º 51. — Compareça para tomar conhecimento do despacho do Senhor Diretor.
 N.º 237.572-48 — Travessa Buqueira n.º 2. — Indeferido pelo Decreto número 9.669.
 Passe-se o alvará na importância de:

N.º 1.416.203-49 — Rua José dos Reis n.º 1.347. — Prorrogação. — Grátis.
 N.º 7.433.385-49 — Rua Paraná número 168. — Reforma — Cr\$ 396,00.
 N.º 7.423.361-49 — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 943. — Legalização de varanda — Cr\$ 199,90.
 N.º 357.529-47 — Rua Coração de Maria n.º 123, casa XVIII. — Modificação de projeto — Cr\$ 115,30.
 N.º 318.512-47 — Rua Dona Claudina n.º 72 apartamento 101 e outro. — Prorrogação — Cr\$ 287,50.
 Aceitação de obras:

N.º 240.568-48 — Rua Dias da Cruz n.º 819. — Legalização de varanda em prédio residencial.
 N.º 204.358-44 — Rua Catulo Cearense n.º 100, antiga Rua Francisca Méier. — Modificação e acréscimo em prédio residencial.
 N.º 334.507-47 — Rua Borja Reis n.º 709. — Reforma em prédio residencial de um pavimento e construção de muro divisorio.
 N.º 7.426.036-49 — Rua Dias da Cruz n.º 29. — Mudança de folhas de zinco em marquise existente.
 Habite-se:

N.º 241.793-48 — Rua Dionísio Fernandes n.º 135, fundos. — Pode habitar o prédio residencial de madeira, de um pavimento, construído em nome de Felismina Ferreira de Carvalho. (Legalização de construção).
 N.º 365.347-47 — Rua Casemiro de Abreu n.º 485, fundos. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em fundos de lote, em nome de Antonia Gonçalves. (Legalização de acréscimo).

Departamento de Parques

Expediente de 9 de setembro de 1949

Fólias de gratificações: Fólias de gratificações correspondente ao mês de julho do corrente ano do Pessoal deste Departamento, que exerceu funções extraordinárias na importância de Cr\$ 3.074,80 (três mil, setenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) autorizadas pelo Senhor Prefeito, conforme despacho no processo n.º 7.801.030-49.

Nomes	Importância
	Cr\$
Antônio Vieira da Mota ..	150,00
Darilho Dias de Oliveira ..	150,00
Joaquim de Almeida Direito	150,00
Sérgio Drumond Gonçalves	974,80
Francisco da Costa Mamede	150,00
Joaquim Soares	150,00

João Rocha 300,00
 José Monteiro 300,00
 Jaime Pinto Machado 150,00
 Alberto Pereira 300,00
 José Jorge 300,00
 Total 3.074,80
 Departamento de Parques, 9 de setembro de 1949. — *Simião Carvalho Barboza*, Escriturário referência D. — Matrícula n.º 48.726.
 Visto: *Antenor Pinto de Oliveira*, Chefe do Serviço — Matrícula número 6.802.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 9 de setembro de 1949

Boletim n.º 205

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento ao 3-LU: Solicitando dos Srs. Chefes dos 6-DL ao 14-DL, providências no sentido de fazerem comparecer ao Serviço de Controle (3-LU) no horário de expediente, os servidores abaixo relacionados, munidos de suas Carteiras de Identidade (da Polícia ou Ministérios Militares) a fim de se entenderem com o funcionário Amilar Antônio Pereira, no dia 13 de setembro corrente:

Nome — Matrícula — Categoria
 6-DL:
 Regino Correia Malvão — 9.660 — Trabalhador padrão C.
 Elmiro Regis dos Santos — 13.638 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Manuel Pinto — 15.476 — Carroceiro padrão D.
 Alfredo Romeu — 18.877 — Trabalhador L.U. padrão D.
 Luís Pereira da Silva — 34.147 — Trabalhador L.U. ref. C.
 José Lopes — 35.683 — Trabalhador L.U.M. ref. C.
 Alberto de Azevedo — 36.387 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Flávio da Costa Moreira — 36.427 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Otacílio Dias de Andrade — 36.545 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Aldenir Francisco de Assis — 37.048 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 7-DL:
 Lafaiete da Silva Teixeira — 18.519 — Trabalhador L.U. padrão D.
 José Batista de Matos — 19.025 — Trabalhador L.U. padrão D.
 Salvador Santos da Costa — 52.953 — Trabalhador L.U. ref. C.
 Maximiano de Almeida — 60.605 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Jovelino dos Santos — 60.616 — Trabalhador L.U.D. ref. C.

8-DL:
 Antônio de Sousa Raposo Júnior — 18.954 — Trabalhador L.U. pd. D.
 Augusto Serafim — 18.961 — Carroceiro padrão D.
 Feliciano Afonso — 18.962 — Carroceiro padrão D.
 João Teixeira — 18.979 — Trabalhador L.U. padrão D.
 Jesus Colmenero Rodrigues — 18.981 — Carroceiro padrão D.
 Paulino Noqueira Fernandes — 18.984 — Trabalhador L.U. pd. C.

9-DL:
 Antônio Cordeiro de Andrade — 17.031 — Trabalhador L.U. pd. C.
 Albino Gonçalves Pinto — 25.820 — Trabalhador L.U. padrão C.
 Valdemar Mariano da Silva — 28.906 — Trabalhador L.U. pd. C.
 Sebastião Elisa da Conceição — 29.637 — Trabalhador L.U.M. referência C.
 José Liberato — 29.788 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Ananias do Amaral — 30.792 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Antônio Soares — 28.888 — Trabalhador L.U. padrão C.
 Osvaldo Gonçalves Cordeiro — 31.634 — Trabalhador L.U. pd. C.
 José Gonçalves Cordeiro — 35.872 — Trabalhador L.U. ref. C.

Luís de Araújo — 36.185 — Trabalhador L.U. ref. C.
 Irineu da Silva — 50.470 — Trabalhador L.U. padrão C.
 Manuel Matias — 51.495 — Trabalhador L.U. padrão C.
 Gabriel Flaumano Ferraz — 27.825 — Trabalhador L.U.D. ref. C.

9-DL:
 Manuel Matos — 36.562 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Pedro Avelino da Silva — 32.748 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Sílvio Ribeiro — 32.805 — Trabalhador L.U. padrão C.
 Gabriel Misael da Silva — 33.186 — Trabalhador padrão C.
 Jovelino Cardoso do Nascimento — 35.285 — Trabalhador L.U.M. referência C.
 Afonso dos Santos — 35.466 — Trabalhador L.U. ref. C.
 Acaciano Raimundo Alves — 39.582 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Salomão Gomes da Silva — 43.163 — Trabalhador L.U. ref. C.
 Lindor Moreira — 43.333 — Trabalhador L.U. ref. C.

10-DL:
 Claudionor Vieira da Rosa — 51.452 — Trabalhador L.U.D. referência C.
 Antônio Pimentel Rica — 14.700 — Trabalhador padrão D.
 José Lopes da Silveira — 29.176 — Carroceiro padrão E.
 Euclides Gomes da Silva — 35.485 — Trabalhador L.U.M. ref. C.
 Ari José da Silva — 35.734 — Trabalhador ref. C.
 Francisco Alves Loreto — 36.014 — Trabalhador L.U. ref. C.
 Francisco Rafael Coelho — 43.249 — Trabalhador L.U. B. ref. C.
 Gerônimo Valentim Marques — Trabalhador L.U. ref. C.
 Moacir Pereira — 51.354 — Trabalhador L.U. ref. C.
 Damião Macedo — 29.109 — Carroceiro padrão D.
 Zacarias Francisco das Chagas — 31.711 — Trabalhador padrão D.
 João Lopes da Silva — 32.604 — Trabalhador L.U. padrão C.
 Valdemar Alves Cardoso — 32.605 — Trabalhador padrão C.
 Manuel Teodoro dos Santos — 36.565 — Trabalhador L.U.D. referência C.

11-DL:
 Maurício Antônio de Sousa — 53.218 — Trabalhador L.U.D. referência C.
 Jaime Ramos de Oliveira — 56.933 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 José Gregório Campos — 56.943 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Francisco Moreira da Silva — 57.165 — Trabalhador L.U.D. referência C.
 Valdemiro Fernandes — 34.769 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 João Batista Alves — 39.880 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Gildo Rosa — 45.962 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Manuel Silva — 50.452 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Pedro d'Anunciação — 50.579 — Trabalhador L.U. ref. C.

12-DL:
 Aristides Liberalino Ferraz — 44.534 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Rubem de Sousa Castro — 50.492 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Arlindo de Sousa Belo — 58.318 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Osmar da Cruz Moreira — 58.691 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 João Joaquim Ribeiro — 61.411 — Trabalhador L.U.D. ref. C.

13-DL:
 José Dias Rosena — 39.484 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Anor Martins — 39.920 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Pedro Amaral — 44.675 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Rubens de Almeida — 50.540 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Celestino de Freitas — 50.818 — Trabalhador L.U.D. ref. C.
 Claudionor Dutra — 58.329 — Trabalhador L.U.D. ref. C.

14 — DL:
 78 — Ildefonso Antônio de Jesus — 57.934 — Trabalhador de Limpeza Urbana referência C.
 79 — Vitalino Rafael — 60.573 — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C.
 80 — Bráulio Matias — 62.330 — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C.
 81 — Cecílio José Correia — 62.956 — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C.
 82 — Jurandir Paiva dos Santos — 62.999 — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C.
 83 — Sebastião de Sousa Gama — 63.512 — Trabalhador de Limpeza Urbana referência C.

Apresentações:
 Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorandos do VSA-P:
 Em data de 8 do corrente:
 Secundino de Brito — matrícula 10.504, do 1-DL, com alta para reassumir dia 11, memorando n.º L-4.952;
 Pedro Dias Sales — matr. 57.994, do 9-DL, com alta para reassumir naquela data, memorando n.º L-4.970;
 Antônio Lima da Silva — matrícula 12.605, do 1-DL, com alta para reassumir dia 8, memorando número L-4.971;

Em data de hoje:
 Honório Ribeiro, matrícula 39.455, do 1-DL, com alta para reassumir dia 1 do corrente mês, memorando n.º L-4.910;
 João Fernandes da Silva, matrícula 14.747, do 2-DL, com alta para reassumir dia 9, hoje, memorando n.º L-4.974;

Agrinaldo Pedro Benjamim, matrícula 44.094, do 5-DL, com alta para reassumir hoje, memorando número 44.094, do 5-DL, com alta para reassumir hoje, memorando número L-4.775;
 Nilo Gonçalves da Cunha, matrícula 4.793, do 11-DL, com alta para reassumir dia 8, memorando número L-4.775;

Henrique Domingos da Silva, matrícula 1.713, do 2-DL, com alta para reassumir dia 10, memorando n.º L-4.978;
 Afonso dos Santos, matr. 34.466, do 9-DL, com alta para reassumir dia 10, memorando n.º L-4.979;
 Mário Silva, matrícula 50.518, do 3-DL, com alta para reassumir hoje dia que deverá ser considerado em trânsito, memorando n.º L-4.980;
 Pedro Ladislau Pereira, matrícula 57.473, do 13-DL, com alta para reassumir hoje, data que deverá ser considerado em trânsito, memorando n.º L-4.982.

Retificação:
 Retificando para — do 16-DL para o 1-DL, a transferência do Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C — Antônio Miguel dos Santos, matr. 50.595, constante do item 4, Segunda Parte, do Boletim n.º 176, de 4 de agosto próximo findo.

Superintendência de Transporte

Expediente de 8 de setembro de 1949

Boletim n.º 206

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia:
 Entrarão em serviço de dia:
 Dia 9 de setembro de 1949, sexta-feira, o Chefe do 11-MS, Padrão N, Lino José Gago Pereira, matrícula n.º 56.730.
 Dia 10 de setembro de 1949, sábado, o Chefe do 9-MS, Padrão NC, Eduardo Tavares Guimarães, matrícula n.º 56.731.
 Designação:
 Designando o Chefe da Oficina 10-MS Lindonor Macedo Pimentel.

matrícula n.º 13.113, para substituir o Chefe do 3-OC, Clovis Marçal, matrícula n.º 4296, na comissão designada pelo Boletim n.º 191, de 20 de agosto de 1949, à fls. 291, para acompanhar o próximo leilão de veículos impréstáveis para o serviço público municipal.

Baixa de viatura sem efeito: Terno sem efeito a baixa da viatura n.º de ordem 3-45, publicada no Boletim n.º 99, de 4 de maio de 1949. Em consequência, seja a mesma, reincluída na carga geral da S.T.P com o número de ordem 3-43.

Comparhecimento: Deverá comparecer no dia 26 do corrente, às 13 horas, ao Juízo de Direito, da 6.ª Vara Criminal, o motorista Osvaldo de Oliveira, matrícula n.º 33.197 (Of. n.º 2.897 de 11 de agosto de 1949).

2 - Deverão comparecer ao Serviço de Trânsito, (Seção de Infrações), com a possível urgência, em horas de expediente, munidos de suas cartelas de habilitação, os motoristas que dirigiram os carros nos dias e horas abaixo:

Motoristas dos autos:

Números	Dias	Horas
870	11- 1-1949	3,05
883	8- 7-1949	9,00
85.987	12- 6-1948	1,30
90.601	8- 6-1949	12,20

Motoristas que dirigiram os autos abaixo:

Números	Dias	Horas	Números	Dias	Horas
872	21- 2-1947	13,25	85.646	2- 7-1949	9,50
874	9- 6-1947	16,10	85.646	2- 7-1949	9,45
875	15- 9-1947	10,45	85.987	11- 7-1949	13,20
879	26- 2-1947	7,10	88.970	25- 5-1948	10,15
880	26- 2-1947	7,10	88.970	25- 9-1948	17,10
881	24- ---1940	11,15	88.970	6- 6-1949	9,15
887	9- 9-1947	13,35	89.500	0- 8-1949	12,30
889	22- 9-1948	11,15	89.768	11- 3-1949	18,18
889	23- 8-1948	13,03	89.768	5- 7-1949	16,30
891	1- 2-1947	13,04	89.768	7- 7-1949	17,00
5.325	25- 4-1949	15,20	89.768	11- 8-1949	15,55
85.579	25-11-1946	14,30	90.646	9- 8-1949	13,40
85.579	15-10-1947	16,45	90.666	11- 8-1949	17,00
85.579	17-10-1947	13,40	90.702	11- 8-1949	13,20
85.646	17- 3-1949	7,20	90.714	12- 8-1949	11,32

(Of. n.º 6.133 de 3-9-49) — Motoristas que dirigiram o carro número 88.249, nos dias:

Dias	Horas	Dias	Horas
28- 7-1949	16,52	6- 5-1949	15,40
14- 7-1949	14,05	9- 8-1949	17,30

(Of. n.º 6.130, de 3-9-949) — Motoristas que dirigiram o carro número 89.644, nos dias:

Dias	Horas	Dias	Horas
12- 9-1947	16,30	6- 3-1948	11,20
14- 1-1949	9,00	22- 9-1949	8,30
28- 9-1949	18,45	21- 7-1949	11,35

Of. n.º 6.128, de 3 de setembro de 1949:

Motoristas:
Manuel Ramos, matrícula número 54.860.
Sebastião Francisco das Chagas, matrícula n.º 36.588.
Francisco Gomes.
Maurires José Camilo, matrícula n.º 59.188.

E, bem assim, o que no dia 15 de julho de 1948, às 11 horas e 10 minutos, dirigiu o auto n.º 89.468.

Of. n.º 6.132, de 3 de setembro de 1949.

Motoristas:
Sebastião Vilela de Barros, matrícula n.º 50.581.

Arnor Gonçalves.
Aristides de Campos Machado.
Milton Amaral, matrícula número 51.351.

Artur Augusto Ribeiro, matrícula n.º 24.772.

José Albino de Oliveira.
Cecílio Azevedo, matrícula número 51.123.

Nelson José Marques.
Joacir Antônio da Silva.

(Of. n.º 6.131, de 3-9-949) — Motoristas que dirigiram o carro número 88.507, nos dias abaixo:

Dias	Horas	Dias	Horas
26- 9-1947	15,30	22-11-1947	12,55
11-12-1948	11,40	23- 4-1949	8,25
7- 7-1949	10,00	12- 8-1949	9,10

(Of. n.º 6.127, de 3-9-949) — Motoristas que dirigiram o carro número 88.954, nos dias abaixo:

Dias	Horas	Dias	Horas
30- 3-1948	20,35	19- 5-1948	12,50
7-10-1948	16,25	10- 8-1949	18,30

Transferência de material:
Transferindo para o Gabinete do Senhor Superintendente, 1 (uma) mesa de peroba, lustrada, mod. M-1 do Dasp. Seja, em consequência, dada baixa no livro de Inventário do DOC.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Recebimento de viatura:
Foi recebido do 10-MS um auto-ônibus usado, com as características

seguintes: Ford-bus, 1947, motor número 7 1.383.410, de 8 cilindros, número de ordem 4-14, placa 8-90-81. Em consequência, seja a viatura em apreço lotada na GR-4 e distribuída à Escola de Enfermeiras "Raquel Haddock Lobo".

ATOS DO CHEFE DO 12-MS

Movimento de distribuição de vales para refeições no SAPS.:
Foram distribuídos um total de 584 vales, aos diversos serventários do 12-MS, no período de 1 a 31 de agosto de 1949.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 10 de setembro de 1949

Boletim n. 23.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Bernardo Diamante (processo número 2.004.149-49) certidão. — Certifique-se de acordo com a lei.

Concorrência pública n. 53: Obras de execução de um novo isolamento nas câmaras frigoríficas no Entrepósito de aves e ovos do estabelecimento agrícola de Guaratiba. — Anule-se a concorrência e abra-se nova, tendo em vista o informado pela comissão.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Para constituírem a comissão julgadora da concorrência pública n. 51: serviços de alteamento do dique-canal de São Francisco (processo número 2.002.630-49); Silvío Perdigão, engenheiro, classe «R», matrícula 4.422; Henrique Soggi, engenheiro, classe «R», matrícula 13.440 e Zacarias Teodoro da Silva, chefe do Posto padrão «M», matrícula 31.606.

Para constituírem a comissão julgadora da concorrência pública n. 55: serviços nas valas da baixada de Jacarepaguá (processo 2.004.003-49); Eduar-

do Hugo Frota, Chefe de Serviço, padrão «N», matrícula 53.106; Osvaldo Luiz Cavalcanti Guimarães, chefe de Posto, padrão «M», matrícula 63.661 e Lauro Matos Mendes, prático rural, classe «J», matrícula 31.602.

Para constituírem a comissão julgadora da concorrência n. 54: preparo de terreno (processo 2.004.005-49); Eduardo Hugo Frota, Chefe de Serviço, padrão «N», matrícula 53.106 — Milton Soggi Cabral, agrônomo, classe «K», matrícula 13.418 e Valdemar Goldberg, chefe de Posto, padrão «M», matrícula 58.243.

Serviço Florestal

Expediente de 10 de setembro de 1949

Boletim n. 20.

ATOS DO CHEFE

Dia 9 de setembro de 1949

O Chefe do Serviço Florestal, na conformidade do item IX do artigo 33 do Decreto-lei n. 9.266, de 1-7-48, resolve:

Tornar sem efeito a designação do Fiscal, classe «G», Nodócor Duarte de Menezes, matr. 6.146, como responsável do Posto Florestal n. 1, publicado no boletim n. 17 de 5-9-49.

Designar, para substituído do responsável pelo 6º Distrito de Proteção Flo-

restal, o Fiscal, classe «G», Nodocor Duarte de Menezes, matr. 6.146, e o vigia, referência «D», José Paulo da Silva, matr. 59.848, par responsável pelo Posto Florestal n. 1.

Remover, do 6º Distrito de Proteção Florestal, para o 4º Distrito de Proteção Florestal, o Fiscal classe «G», Augusto Ernesto de Oliveira, matr. 30.355, publicado no boletim n. 17 de 5-9-49.

DESPACHOS DO CHEFE

Avelino Siqueira Lopes (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n. 2.076.273-49-AgSF). — Concedo, isento de taxas.

Jardim Zoológico

Expediente de 9 de setembro de 1949

Boletim n. 6.

Movimento do Jardim Zoológico.

Dia 9-9-1949:

Entrada de animais:

5 Corropiões — Procedência: Distrito Federal. — Permuta: Sr. Pedro Cury.

1 Sucuri — Procedência: Distrito Federal. — Doação: Sr. General Angelo Mendes de Moraes.

Visitantes e Renda:

669 Visitantes — Cr\$ 2.007,00 — Renda Total: Cr\$ 2.049,00.

Expediente de 10 de setembro de 1949

Boletim n. 7.

Movimento do Jardim Zoológico.

Dia 9-9-1949.

Entrada de animais:

1 Gambá — Procedência: Distrito Federal. Doação: Doador Desconhecido.

1 Mouflon — Procedência: Distrito Federal (Nascido no Jardim Zoológico).

Visitantes e Renda:

584 Visitantes — Cr\$ 1.752,00.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Distribuição

Expediente de 10 de setembro de 1949

Boletim n. 24.

ATO DO CHEFE

Designação:

Pela Portaria n. 296 de 8-9-49, foi designado para o Setor de Carnes (núcleo 1.184), o oficial administrativo, classe H, matrícula 33.331, Zoraido Rodrigues Fortes.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 5 de setembro de 1949

Associação dos Moradores da Ilha do Governador — A.M.I.G. (2.000.298 de 1949). — Proceda-se à confecção das fichas respectivas, de conformidade com a relação encaminhada a este DAB pelo AMIG e com a informação de 28-3-49.

Profrediso em 9 de setembro de 1949

Manoel Pereira (20-20.078-49) Gaudio Salvatore (20-20.095-49). — Deferido, nada havendo a pagar.

Albertina de Jesus Almeida (4.315.833-49). — Nada há que deferir, à vista do despacho exarado no processo 2.017.741-49.

Cristovão Peixoto Ribeiro (20-20.060 de 1949). — Indeferido, à vista da in-

formação do Sr. Encarregado do setor de mercados.

Antônio Gonçalves Piloto Júnior (20-20.110-49). — Apresente atestado de lavrador.

Manoel Martins Cardoso (20-20.109 de 1949). — Faça-se inscrição para posterior atendimento.

João Pedro de Amorim (20-20.090-49). — Faça-se a inscrição para posterior atendimento.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n. 209 (Seção II) de 9 de setembro de 1949, às folhas n. 7.030, nas retificações:

Onde se lê:

Hamilton Rodrigues Abrantes...

Leia-se:

Hamilton Rodrigues Abrantes (20-19.875-49). — Deferido, pago o

disposto no item 289 do Decreto-lei número 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que revalide a carteira sanitária.

No mesmo Diário Oficial e folhas, na retificação da relação das notificações:

Onde se lê:

Agosto
Dia 27
Número — Matrícula — Feirante — Comércio — Valor-multa,
09.093...

Leia-se:

Relação das notificações e auto-flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras livres, nestas datas:

Agosto.
Dia 27
Notificação: —
Número — Matrícula — Feirante — Comércio — Valor-multa,
09.093. — 202 — Antônio Francisco Novo — F. P. Sementes — Cr\$ 30,00.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 10 de setembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 315.411-49 — Ester de Carvalho e Silva. — Julgo em ordem a documentação apresentada com o fim de habilitar, futuramente, na qualidade de legatária Senhorinha de Carvalho e Silva, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio, Ester de Carvalho e Silva, matrícula número 232.

N. 315.682-49 — João Alves. — Considero em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Basília Alves, na qualidade de esposa, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio João Alves, matrícula número 2.309.

N. 316.384-49 — Clovis Saturnino da Silva. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Nazaré Werneck da Silva e Alice Luisa Werneck da Silva, esposa e filha, respectivamente, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Clovis Saturnino da Silva, matrícula n. 14.547.

N. 315.044-49 — Herminia Brito Martins. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação dos menores Miguel Eugênio Monteiro de Castro e Luis Eugênio Monteiro de Castro, na qualidade de legatários à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Herminia Brito Martins, matrícula n. 5.574.

N. 315.224-49 — José dos Santos Coelho. — Considero em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação da menor Nanci dos Santos Coelho, na qualidade de filha, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio José dos Santos Coelho, assim, com seus irmãos, já habilitados pelo Processo n. 1.001-45.

N. 316.413-49 — Mário da Costa e Silva. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Ivete Leite da Costa e Silva, na qualidade de esposa, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio, Mário da Costa e Silva, matrícula n. 34.724,

N. 313.633-49 — José Rodrigues da Silva. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Doralice de Alcântara da Silva, Juraci de Alcântara da Silva e Janete de Alcântara da Silva, esposa e filhas, respectivamente, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio, José Rodrigues da Silva, matrícula n. 44.565.

N. 312.987-49 — Lair Bocaiúva Bessa. — Deferido.

N. 315.338-49 — Ycek Baidelman. — Deferido, de acordo com as informações.

N. 315.076-49 — Carlos Alberto Reis de Ataíde. — O Diretor do Montepio dos Municipais resolve, tendo em vista o que consta do Processo número 315.076-49 e usando das atribuições que lhe confere o art. 9º do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945, demitir, por abandono do cargo, nos termos do disposto nos arts. 44 e 223, I, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1º do Decreto n. 8.952, de 13 de setembro de 1947, o Escriturário, padrão G — Carlos Alberto Reis de Ataíde, matrícula n. 161.

N. 316.711-49 — Francisco Teles da Silva.

N. 316.761-49 — José Farias Filho.

N. 316.805-49 — Antônio Avelino Pereira.

N. 316.738-49 — Sadir Ferreira Berbert.

N. 316.798-49 — José Manuel.

N. 311.702-49 — Aurea de Melo Régio Fernandes.

N. 315.259-49 — Generoso Ribeiro Guimarães.

N. 316.470-49 — Alberto de Magalhães Bastos.

N. 315.738-49 — Manuel Lourenço.

N. 316.159-49 — Amaro José Martins.

N. 315.661-49 — Arminda América Correia de Azevedo.

N. 315.586-49 — Osvaldo Elias Terra Passos.

N. 315.687-49 — Jacinto Teixeira da Silva.

— Deferidos.

N. 316.483-49 — Laura Queiróz.

N. 308.466-49 — João Horácio de Lima.

N. 311.046-49 — Francisco de Paula.

N. 312.724-49 — Elisio Borges de Santana.

— Deferidos, em parte.

N. 315.876-49 — Sabino Rodrigues Pôrto. — Atenda-se.

N. 316.570-49 — Avelino Ferreira. — Deferido, de acordo com a lei e nos termos das informações.

N. 316.422-49 — Januário Gonçalves Martins. — Atenda-se, mediante preenchimento de nova proposta.

N. 316.541-49 — Marisia Sola de Alencar. — Deferido, em face das informações.

N. 316.801-49 — J. L. Araújo e Cia. Ltda. — Pague-se a J. L. Araújo e Cia. Ltda., a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n. 87 e empenho prévio número 102, de 22-8-49.

N. 316.799-49 — J. L. Araújo e Cia. Ltda. — Pague-se a J. L. Araújo e Cia. Ltda., a importância de Cr\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro cruzeiros), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n. 85 e empenho n. 100, de 22-8-49.

N. 316.800-49 — J. L. Araújo e Cia. Ltda. — Pague-se à firma J. L. Araújo e Cia. Ltda., a importância de Cr\$ 450 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n. 86 e empenho prévio n. 101, de 22-8-49.

N. 316.802-49 — J. L. Araújo & Cia. — Pague-se à firma J. L. Araújo & Cia. Ltda a importância de Cr\$ 36,00 (trêscentos e trinta e seis cruzeiros), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n. 88 e empenho n.º 103, de 22-8-49.

N. 316.002-49 — Eduardo José Ribeiro — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de D. Guiomar Matilde de Andrade, na qualidade de legatária, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Eduardo José Ribeiro, matrícula n. 42.592.

N. 316.220-49 — Edvaldo Moreira de Vasconcelos — Julgo em ordem a documentação oferecida com o fim de habilitar, futuramente, D. Beatriz Vilas Boas Vasconcelos, Carlos Vilas Boas de Vasconcelos e Clóvis Vilas Boas de Vasconcelos, esposa e filhos, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio, Edvaldo Moreira de Vasconcelos, matrícula n. 4.103.

N. 315.317-49 — Estela Tinoco Pereira da Silva — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de D. Marina de Oliveira Tinoco da Silva, na qualidade de legatária, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio, Estela Tinoco Pereira da Silva, matrícula n. 3.363.

N. 314.657-49 — Aurora Santana da Fonseca — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Ana Rosa da Silveira e Margarida Cecília de Medeiros, na qualidade de legatários, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio, Aurora Santana da Fonseca, matrícula número 41.271.

N. 308.648-49 — Almerinda Naylor Valdetaro — Não pode ser atendido, por falta de cumprimento de exigência.

N. 1.055.719-49 — Pedro de Sousa — Mantenho o indeferimento, em face do parecer do Serviço Médico Social.

N. 1.060.250-49 — Crispiniano Rodrigues.

N. 1.059.742-49 — Severino Dória.

Queira comparecer ao Serviço Médico Social, trazendo, se possível, a pessoa doente indicada.

N. 1.060.194-49 — Coema Heme-tério.

N. 1.059.839-49 — Euclides Gonçalves.

N. 1.060.221-49 — Alcibiades Marques.

N. 1.060.235-49 — Zoraina Simões Lobato.

Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N. 1.057.323-49 — Antenor Moreira Duarte.

N. 1.056.505-49 — Guilhermino Ribeiro Jorge.

Prove o alegado.

N. 1.057.700-49 — José Aragão dos Santos — Aguarde oportunidade.

N. 1.057.775-49 — Olegário da Silva Pereira — Aguarde oportunidade.

Serviço de Contrôlo Legal

1 — DA

DESPACHO DO CHEFE

N. 316.213-49 — Edméa Muniz Alvares de Azevedo — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tratar do assunto do seu interesse.

Serviço de Contrôlo Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Pedro Sino, matrícula 7.980 — Processo 316.807-49. — Junte o contra-cheque de junho p. passado.

Armindo da Costa Rebelo, matrícula 61.093 — Processo 316.767-49. — Junte os contra-cheques de janeiro e julho p. passado.

Wellington dos Santos, matrícula 63.030 — Processo 316.716-49 — Junte o contra-cheque de julho p. passado.

Irene Castro, matrícula 61.840 — Processo 303.858-49. — Queira comparecer neste Serviço para tratar de assunto de seu interesse, munida da respectiva portaria de admissão.

Elza Nonato de Faria, matrícula 59.002 — Processo 313.303-49.

João Cruz do Couto, matrícula número 46.102 — Processo 314.242-49.

Joaquim Alves de Azevedo, matrícula 49.909 — Processo 315.864-49.

João Viana Barbosa de Castro, matrícula 20.923 — Processo 316.078 de 1949.

Eugênio Raul Carneiro Monteiro, matrícula 5.454 — Processo 1.059.811 de 1949.

Queiram comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Washington Matos Vital, matrícula 47.514 — Processo 1.053.711-49. — Compareça neste Serviço para tratar de assunto de seu interesse, relacionado com as consignações em favor da CAP de Serviços Públicos do DF.

Idílio Pereira Lima — Processo número 316.485-49. — Compareça para esclarecimentos.

Jorge da Costa, matrícula 90.178 — Processo 314.245-49. — Queira apresentar a este Serviço decreto de provimento e prova de idade, a fim de ser promovida a inclusão no quadro de contribuintes.

Izaltina Santos, matrícula 21.251 — Processo 316.569-49. — Queira comparecer a este Serviço para conhecer o que se informa.

Dia 10

Lia Simões Lopes Cohen — Matrícula 33.155 — Processo 306.234-49.

Jorge Diniz de Moraes — Matrícula 60.991 — Processo 311.051-49.

Moacir Gonçalves da Cruz — Matrícula 53.915 — Processo 311.487-49.

Joaquim Ferreira de Oliveira — Matrícula 57.130 — Proc. 311.526-49.

Vicente Silveira — Matrícula 49.572 — Processo 315.114-49.

João Correia de Araújo Filho — Matrícula 48.695 — Processo 315.299 de 1949.

Manuel Barbosa de Oliveira — Matrícula 32.687 — Proc. 315.332-49.

Almerinda Alves de Sousa — Matrícula 44.211 — Proc. 315.721-49.

Manuel Cândido de Oliveira — Matrícula 60.585 — Proc. 315.946-49.

Elazar David Levi — Matrícula 53.743 — Processo 316.011-49.

Manuel Nascimento — Mat. 58.868 — Processo 316.013-49.

Manuel Florêncio Feijó — Matrícula 53.549 — Proc. 316.773-49.

João dos Santos Mesquita — Matrícula 49.906 — Proc. 316.774-49.

Tito Belarmino de Oliveira — Matrícula 53.540 — Processo 316.775 de 1949.

Manuel Claudino de Sousa — Matrícula 49.950 — Proc. 316.777-49.

Júlio Barbosa Leite — Matrícula 49.936 — Processo 316.778-49.

Hernane Alfredo Pequeno Genu — Matrícula 61.665 — Proc. 1.059.055 de 1949.

Queiram comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Casa do Policial — Proc. 316.524 de 1949. — Queira seu representante legal comparecer neste Serviço para

tratar de assunto de interesse da entidade.

Ref.: Lourival da Costa — Matrícula 58.952.

Casa do Policial — Proc. 316.528 de 1949. — Queira seu representante legal comparecer neste Serviço para

tratar de assunto de interesse da entidade.

Ref.: Claudionor Francisco de Sousa — Matrícula 60.796.

Casa do Policial — Proc. 316.532 de 1949. — Queira seu representante legal comparecer neste Serviço para

tratar de assunto de interesse da entidade.

Ref.: Pedro Luis de Oliveira — Matrícula 35.513.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 6-9-49 us. n.º Na 1.ª coluna — cláusula segunda: 6.952-53):

Contrato n.º 23

Onde se lê:

Além da execução das obras contratadas,

Leia-se: Além da execução das obras contratadas.

Cláusula terceira:

Onde se lê: por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares por engenheiros ou arquitetos,

Leia-se: por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares por engenheiros ou arquitetos.

Na 4.ª coluna: cláusula nona:

Onde se lê:

cláusula nonas,

Leia-se:

Cláusula undécima:

Onde se lê: em Obrigações de Guerra, conforme faz certo o talão de número 105.600,

Leia-se: em Obrigação de Guerra conforme faz certo o talão de número 105.500.

Leia-se ainda: e a "empreiteira" pelo Senhor Moacyr da Cruz, sendo também firmado pelos Senhores Deusílio Costa e Alaide Silvestre na qualidade de testemunhas e por mim Adelmá da Silva Gomes matrícula número 60.049 com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares que o escrevi. Por ter saído ilegível.

Ainda na 4.ª coluna:

Onde se lê:

do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sendo Cr\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro cruzeiros) referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato. Por ter saído ilegível.

Copiei fielmente: Adelmá da Silva Gomes, matrícula 60.049, Datilógrafo classe D'.

Confere: Cynira de Barros e Azevedo, Chefe do 3-PA, matrícula n.º 03.528.

Visto: Mário Cabral, Diretor do D. P. A., matrícula 17.932 por ter sido omitido.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 9 de setembro de 1949, folhas 7.030.

Térmo de contrato para aquisição de um aparelho de Raios X, portátil, destinado ao Hospital Sanatório Santa Maria, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Dr. Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Casa Lohner S. A. Médico Técnica etc.

A vigésima segunda linha

Onde se lê:

compareceu o senhor João Batista Chianconi, procurador da Firma Casa Lohner S. A. Médico Técnica, estabelecido na Avenida Rio Branco etc.

Leia-se:

compareceu o Senhor João Batista Chianconi, procurador da Firma Casa Lohner S. A. Médico Técnica, estabelecida na Avenida Rio Branco etc.

A terceira linha da cláusula quarta:

Onde se lê:

tôdas as obrigações assumidas pela Firma etc.

Leia-se:

tôdas as obrigações neste assumidas pela Firma etc.

A quinta linha da cláusula quinta:

Onde se lê:

material em causa, ou a rescisão deste contrato

Leia-se:

material em causa, ou a rescisão legal deste contrato.

Obras Completas de RUI BARBOSA

Volumes: X, tomo I — Reforma do ensino primário (Cr\$ 40,00); XI, tomo I — Discursos parlamentares. Emancipação dos escravos (Cr\$ 35,00); XVIII, tomo I — Discursos parlamentares. Jornalismo (Cr\$ 25,00); XIX, tomo I — Discursos parlamentares (Cr\$ 40,00); XXV, tomo II — A Imprensa (Cr\$ 40,00)

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

★

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e pedidos de assinatura

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N.º 118

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que, em face do que prescreve o art. 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945. Lucília da Mota se habilitou ao levantamento da caução constituída em apólices que serviram como fiança para o cargo de Despachante desta Prefeitura, exercido por seu falecido esposo Aulio Coelho da Mota. (Processo n.º 4.801.195-49 - S.G.F.). Rio, em 10 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P.S.

Secretaria Geral de Administração
Departamento de Pessoal

EDITAL N.º 119

8 PS

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdemar do Nascimento Neto, matrícula n.º 10.002. Vigilante referência 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 29.667-47). Em 18 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 120

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Helena Furtado de Mendonça, 4.º Oficial da extinta Diretoria Geral de Assistência Municipal, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.049.787).

Em 18 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 121

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Durval Lourenço, matrícula n.º 44.366, Vigilante referência 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.039.830).

EDITAL N.º 122

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisca Maria Brito da Fonseca, matrícula n.º 31.484, Trabalhador padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1949. — Processo número 1.049.523.

Em 18 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 123

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Cirilo Gomes, matrícula n.º 48.793, Vigilante referência D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do ser-

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 130

viço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.049.724. Em 18 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S. O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jorge da Silva, matrícula n.º 58.229, Vigilante classe D, Interino, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.039.892-49. Em 18 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 131

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Toribo Jose dos Santos, matrícula n.º 31.581, Trabalhador, padrão 3-QSE, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Processo número 1.049.518-49). Em 30 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 132

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Lutz Pinto de Araújo, matrícula n.º 46.451, Vigilante, referência 22, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Processo n.º 1.039.891-49). Em 30 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 133

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João da Costa Monteiro, matrícula 19.530, Prático de Laboratório padrão 33, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo número 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 50.770-45). Em 5 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 134

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Clotilde Lopes da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Regina de Oliveira, matrícula n.º 38.626, trabalhador, extranumerário-diarista ocorrido em 5 de julho de 1949, cuja estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. — Proc. n.º 1.053.655-49. Em 18 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 135

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Eunice Santos Coelho, matrícula n.º 31.500, Professor de Curso Primário Classe H, que deverá comparecer em sua sede a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. n.º 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Proc. n.º 1.049.552-49.) Em 8 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 124

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Alves da Silva, matrícula n.º 48.720, Vigilante referência D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.039.935.

Em 18 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha. — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 125

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joaquim Teixeira de Carvalho, matrícula n.º 26.757, Vigilante referência 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1949. — Processo número 51.858-48.

Em 18 de agosto de 1949. — José

EDITAL N.º 126

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ramiro Augusto Loureiro, matrícula n.º 14.341, Artífice padrão E, em virtude do falecimento do ex-servidor Abel Cabral, matrícula n.º 14.766, ocorrido em 24 de maio de 1949, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo". (Processo número 1.049.486, de 1949).

EDITAL N.º 127

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Gomes do Nascimento, mat. n.º 14.819, Trabalhador padrão D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.045.473-49).

EDITAL N.º 128

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Murilo Teixeira de Melo mat. n.º 61.704, Escriturário classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.042.158-49).

EDITAL N.º 129

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Coelho, matrícula n.º 11.191, Trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.049.727-49.

Em 18 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMÁCIAS DE PLANTÃO NA TERÇA-FEIRA — DIA 13 DE SETEMBRO DE 1949.

Rua Visconde do Rio Branco número 31 — Largo da Carioca número 10 e 12 — Rua Haddock Lobo número 123-B — Rua Haddock Lobo número 350 — Rua Estácio de Sá número 71 — Rua Mariz e Barros número 635 — Rua do Matoso número 47 — Rua Catumbi número 67 — Rua do Catete número 287 — Rua das Laranjeiras número 213 — Rua Marquês de Abrantes número 214 — Rua Almirante Alexandrino número 98 — Rua Cosme Velho número 123 — Rua Jardim Botânico número 697 — Rua Voluntários da Pátria número 244 — Rua da Passagem número 149-A — Rua São Clemente número 21 — Rua Real Grandjean número 315 — Rua Marechal Cantuária número 106 — Rua Gustavo Sampaio número 231-A — Rua Miguel Leães número 25-B — Rua Francisco Sá número 23 — Rua Júlio Castilho número 15-C — Rua Francisco Otaviano número 32 — Rua Visconde de Pirajá número 616 (loja) — Rua Santa Clara número 127-A — Rua São Luís Gonzaga número 152 — Rua São Cristóvão número 566 — Rua São Cristóvão número 1.233 — Rua General Sampaio número 42 — Rua Piratini número 591 — Rua Conde de Bonfim número 300 — Rua Conde de Bonfim número 879 — Rua São Francisco Xavier número 3 — Rua São Francisco Xavier número 466 — Rua Visconde de Santa Isabel número 4 — Avenida 28 de Setembro número 194 — Júlio Furtado número 108 — 2.ª loja — Rua Barão de Mesquita número 367 — Rua Barão de Mesquita número 766 — Rua Adolfo Bergamini número 104 — Rua Ana Néri número 2.078-A — Rua Aquidabã número 335-A — Rua Aristides Caires número 349 — Rua Assis Carneiro número 60 — Rua Baão de Bom Retiro número 370 — Rua Dona Romana (antigo 56) — Rua Frederico Meier número 26-B — Rua Goiás número 234 — Avenida João Ribeiro número 263 — Rua José Bonifácio 593 — Rua José dos Reis número 525 — Rua Sousa Barros número 665 — Avenida 29 de Outubro número 5.825 — Avenida 29 de Outubro número 9.441 — Avenida 29 de Outubro número 10.256 — Rua 24 de Maio número 440 — Avenida Automóvel Clube número 4.025 — Rua Coronel Rangel número 450-A — Praça Pérolas número 126 — Rua Maria Passos número 86 — Estrada Vicente de Carvalho número 393 — Estrada Monsenhor Félix número 936 — Estrada Marechal Rangel número 918-B — Estrada Marechal Rangel número 523 — Rua Carolina Machado número 990-A — Rua Carolina Machado número 1.566 — Rua Sirici número 62-B — Rua Divisória número 92 — Rua João Vicente número 1.173 — Rua Maria Freitas número 24 — Rua Nerval de Gouveia número 5 — Avenida dos Democráticos número 521-A — Rua Teixeira de Castro número 121 — Rua Nova York número 150 — Rua Cardoso de Moraes número 580 — Rua Barreiros número 614 — Rua Etelvina número 9 — Rua Uranos número 1.329 — Rua Douler Alfredo Barcelos número 755 — Rua Montevideu número 1.330 — Rua dos Romeiros número 197 — Rua Lobo Júnior número 2.939 — Estrada Braz de Pina número 750 — Avenida Antenor Navarro número 533 — Estrada Porto Velho número 66 — Avenida Geremário Dantas número 1.469 — Rua Japarutaba número 1.881 — Rua Albino de Paiva número 613 — Rua Goulart de Andrade número 8 — Estrada Engenho Novo número 48 — Rua Belisário de Souza número 36 — Rua Augusto de Vasconcelos número 120 — Rua Barcelos Domingos número

24 — Rua Alvaro Alberto número 439
— Rua Felipe Cardoso número 27 —
Avenida Paranapanã número 162 —
Rua Ataúlfo de Paiva número 102-A

7.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONIO

O Delegado Fiscal desta 7.ª Circunscrição faz público que não tendo sido apresentado a nenhum Distrito de Arrecadação a guia número 0380.140 de 3 de agosto de 1949 de Licença para Exibição fornecida a firma Irmeos M. Costa Limitada, estabelecida à Rua Tenente Possolo número 1-A, fica a mesma declarada sem efeito e invalidada.

Em 10 de setembro de 1949. — *Françisco Chacon* — Mat. 18.840.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz público que, pelo presente, fica cancelada para todos os efeitos a patente para inflamáveis número 13.723, expedida a firma Isaac Leib Rokhlin, à rua Carlos Seidl número 314 — Galpão, visto o prédio ter sido destruído por incêndio.

Em 9 de setembro de 1949. — *Edgard Dias de Moura Junior*, Delegado Fiscal de Inflamáveis.

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz público que, pelo presente, fica cancelada para todos os efeitos a patente para inflamáveis número 139, expedida a firma José Diogo Ferreira, à rua São Luis Gonzaga número 110, visto o prédio ter sido demolido.

Em 9 de setembro de 1949. — *Edgard Dias de Moura Junior*, Delegado Fiscal de Inflamáveis.

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz público que, pelo presente, fica cancelada para todos os efeitos a patente para inflamáveis número 2.462, Custódio Manuel Machado à Rua Carlos Seidl número 19 e número 1.975, Silva Salgado & Companhia — à Praia do Cajú número 4-A visto terem encerrado suas atividades.

Em 9 de setembro de 1949. — *Edgard Dias de Moura Junior*, Delegado Fiscal de Inflamáveis.

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz público que, pelo presente, fica cancelada para todos os efeitos a patente para inflamáveis número 17.388 expedida a firma Química Industrial Bonfim Limitada, à rua Bonfim número 401, fundos visto ter a mesma falido.

Em 9 de setembro de 1949. — *Edgard Dias de Moura Junior*, Delegado Fiscal de Inflamáveis.

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz público que, pelo presente, fica cancelada para todos os efeitos a patente para inflamáveis número 17.645, Paulo Venâncio da Rocha Viana à Praia do Cajú número 168 — N.º 765. A. Oliveira, à rua Circular do Cajú número 280 — N.º 2.192, Alcides F. de Oliveira, Circular da Quinta do Cajú número 138 — N.º 17.794, Manuel Joaquim da Silva, à Praia do Cajú número 38, — N.º 18.259 — Camilo C. Atanes & Companhia Limitada à Rua Carlos Seidl número 46.

Em 9 de setembro de 1949. — *Edgard Dias de Moura Junior*, Delegado Fiscal de Inflamáveis.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar
Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

EDITAL N.º 15

Srs. Professores: Levo ao vosso conhecimento que o programa radiofônico "Pelo Brasil",

organizado pelo Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar, e irradiado através da P.R.—D.5, Rádio Roquete Pinto, será transmitido no dia 15 de setembro, quinta-feira, às 12 horas.

Através de uma história dramatizada, será feita uma homenagem às Repúblicas de Guatemala, Honduras, Nicarágua, Costa Rica e El Salvador, cuja data de Independência é festejada neste dia.

A audição deste programa deve ser recomendada a todos os alunos de nível primário e secundário.

Distrito Federal, 9 de setembro de 1949. — *Antonio Malincenko*, Mat. 05.781 — 1 E.C.

Sector de Administração e Contrôlo do Ensino Religioso

(SACER)

AVISO N.º 8

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos e Distritos de

SERVIÇO DE INTERCÂMBIO DE CATALOGAÇÃO

COMPRE A CATALOGAÇÃO DE SEUS LIVROS NA IMPRENSA NACIONAL

TABELA DE PREÇOS

I — VENDAS AVULSAS		
FORMA DO PEDIDO NAS FICHAS	A 1ª FICHA DE CADA TÍTULO	DA 2ª FICHA DE CADA TÍTULO EM DIANTE
Pelo número.....	Cr\$ 0,30	Cr\$ 0,20
Pelo nome dos autores	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20
Pelo assunto do livro...	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20
Pela série.....	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20

II — ASSINATURAS			
ESPÉCIES	ANUAL	SEMESTRAL	SÉRIAS DE 200 FICHAS
Pelo número (todo que for editado)	Cr\$ 400,00	Cr\$ 250,00	—
Pelos autores (a escolha do assinante)...	—	—	Cr\$ 50,00
Por assuntos (indicação do assinante).	—	—	Cr\$ 70,00
Remissivas.....	Cr\$ 50,00	—	—

BASES DO S. I. C.

- I — Cada Biblioteca-cooperante fornecerá a catalogação de todo o seu acervo, para que seja impresso e fornecido às demais;
- II — A Imprensa Nacional doará a cada Biblioteca-cooperante 15 fichas gratuitas do livro que houver catalogado;
- III — Cada Biblioteca-cooperante tomará assinatura anual na Imprensa Nacional, bem como cederá seus direitos autorais das fichas dos livros que houver catalogado;
- IV — A Biblioteca do Departamento Administrativo do Serviço Público fará o trabalho de revisão tipográfica de material catalogado, para fins de uniformização;
- V — Os preços de assinatura entendem-se para uma edição no mínimo de 2.500 fichas por ano, podendo ser tomada em qualquer época, com de imediato recebimento das fichas já editadas.

Indo juntamente de qualquer colaboração, todas as bibliotecas poderão ser assinantes do S. I. C., adquirindo na Imprensa Nacional, quando pelo preço das fichas em branco, a catalogação de seus livros

A Revista do Serviço Público está sendo catalogada exclusivamente pelo S. I. C.

Educação de Adultos e Diretores de estabelecimentos de ensino;

Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Secretário Geral autorizou a participação dos estabelecimentos de ensino da Prefeitura, na "Maratona Catequética Nacional", bem como a divulgação dos seguintes itens essenciais da circular que, sobre o referido certame, está sendo enviada às escolas pelo Sr. Diretor do Departamento Arquidiocesano de Ensino de Religião:

1) Maratona Catequética Nacional

Em janeiro de 1950, virão ao Rio de Janeiro, os três melhores alunos de catecismo de cada Diocese — o melhor em nível primário, o melhor em nível ginásial, o melhor em nível colegial. Aqui serão selecionados, dentro desses níveis, os três melhores alunos de religião do país, cujo prêmio será uma ida a Roma durante o Ano Santo de 1950. O mesmo acontecerá aos catequistas que tiverem preparado os três vencedores nacionais.

2) O Rio de Janeiro na Maratona Catequética Nacional

É desejo do Senhor Cardeal que o maior número possível de estabelecimentos de ensino — públicos ou particulares, primários, ginásiais ou colegiais — tome parte na Maratona Arquidiocesana que vai selecionar os representantes do Rio de Janeiro na Maratona Catequética Nacional.

Até o dia 30 de setembro p. f., o educandário que desejar participar da Maratona, deverá mandar sua adesão ao D.A.E.R. (Departamento Arquidiocesano do Ensino de Religião; Praça XV de Novembro, 101, 2.º andar. Das 12 às 18 horas).

Na 1.ª quinzena de outubro, cada educandário escolherá, mediante provas escritas e orais, a critério do diretor ou do dirigente de religião, o melhor aluno. Na 2.ª quinzena desse mês — e isso para o caso das escolas primárias da Prefeitura — se fará a escolha do melhor aluno do Distrito Educacional, mediante prova oral a critério do respectivo Superintendente de Religião, que, sob a orientação cuidadosa do D.A.E.R. agirá em articulação com os Revmos. Párocos e com os Srs. Diretores cujos estabelecimentos participarem da prova.

Durante o mês de novembro, será escolhido, em provas separadas, a critério do próprio D.A.E.R., o melhor aluno de catecismo.

- das escolas primárias da Prefeitura;
- das escolas primárias particulares;
- dos catecismos paroquiais;
- dos ginásios ou escolas técnicas da Prefeitura;
- dos ginásios particulares;
- do Instituto de Educação e da Escola Normal Carmela Dutra;
- dos colégios (segundo ciclo secundário) particulares.

Durante o mês de dezembro será escolhido, em provas separadas, a critério do D.A.E.R., o melhor aluno de catecismo:

- em nível primário;
- em nível ginásial;
- em nível colegial.

3) E' naturalíssimo o desejo de mais esclarecimentos:

- qual o programa adotado na seleção dos melhores dentre os melhores das dioceses todas do Brasil? (janeiro de 1950).
- qual o programa adotado nas seleções de novembro e de dezembro?

— que tipos de provas haverá nessas várias seleções?

— que examinadores funcionarão nas seleções de novembro e de dezembro?

— que tipos de provas haverá nessas várias seleções?

— que examinadores funcionarão nas mesmas?

Esses e outros informes serão prontamente prestados por uma Comissão Especial da Maratona Catequética, todos os dias, das 12 às 18 hs., à Praça XV de Novembro, 101, 2.º andar — (Tel. 42-7719).

Distrito Federal, 9 de setembro de 1949. — *Alvaro de Sousa Gomes* — Dirigente.

EDITAL N.º 21

Srs. Professores de Música e Canto Orfeônico:

Comunico-vos que na próxima quinta-feira, 15 do corrente, às 9 horas, realizar-se-á a reunião do "Centro de Estudos e Pesquisas Artísticas-Musicais", no Centro de Recreação e Cultura, seguinte ordem: a) palestra sobre assuntos pedagógico-musicais; b) leitura à primeira vista de "Lamento de Noema", poema indígena, música de Lucília Guimarães Villa-Lobos e "Exaltação ao Brasil", leitura e música de Henriqueta Miranda d'Abreu, arr. de Lucília Guimarães Villa-Lobos; c) ensaio do Orfeão dos Professores da Prefeitura do Distrito Federal, com as seguintes músicas: "Chororó", música de Eduardo Souto, arr. de Mário Gabanego, "As Costureiras", de H. Villa-Lobos, "Oratório Elias", de Mendelssohn, "Sentinelas dos Mares", música de Luiz Felipe de Magalhães, arr. de Cailda Borges Barbosa, "Calvario", de J. S. Bach, "A Infinita Vigília", poema de Tasso da Silveira, música de Brasilio Itiberê, "Grande é o Senhor", de Philipp Emanuel Bach e "Louvo o Senhor" de Melchior Vulpius, adaptação de Cailda Borges Barbosa.

Distrito Federal, 9 de setembro de 1949. — *Sylvio Salema Garção Ribeiro*, Chefe do 3-EC — mat. 3151.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro

Serviço do Preparo da Dívida

Pagamento de juros atrasados dos empréstimos internos

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torno público que este Serviço receberá, no período de 19 a 30 do corrente mês de setembro e de acordo com a discriminação abaixo, os cupões vencidos de todos os empréstimos internos desta Prefeitura (exceto o de R\$ 4.000.000-0, de 1904 — 5%) para pagamento de juros atrasados aos portadores que não compareceram nas épocas próprias.

Tabela de entrega das guias:

Dias 19 — 20 — 21 — 22 — 23 e 26: Relações de particulares. Todos os empréstimos, exceto o de 1904 — 5%. Qualquer numeração.

Dias 27 — 28 — 29 e 30 — Relações de Bancos e Companhia. Todos os empréstimos, exceto o de 1904 — 5%. Qualquer numeração.

O pagamento será efetuado no dia indicado na segunda via entregue ao portador e mediante prova de identidade. O recebimento das guias será processado dentro do horário de 1 hora e 45 minutos às 15 horas. Os cupões de títulos nominativos deverão ser inscritos em guias à parte.

Serviço de Preparo da Dívida, 12 de setembro de 1949. — *Arceão da Motta Guimarães*, mat. 475. — *Luiz A. Vi-*

nhaes — Matr. 472 — Chefe do Serviço do T. S. — Visto. — *Orlando Bonturi*, Chefe do TTS — Matr. 317. — *Fernando B. N. Lobato*, pelo Diretor do Departamento do Tesouro.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à firma Empresa de Saneamento e Instalações Ltda. (ESIL), publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente, à página n.º 7.034.

Departamento de Estradas de Rodagem

5 — E. R.

EDITAL N.º 16

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de setembro de 1949, quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, à Avenida Getúlio Vargas n.º 180, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência administrativa n.º 16.
Requisição n.º 33.

Grupo 1: Aço dura em vergalhão redondo de 7/8".

Aço bóia, para calçar ferramentas, de 1 1/2" X 1/2", com o comprimento de 5 metros.

Em, 6 de setembro de 1949. — *Arnaldo da Silva Monteiro Jr.*, Engenheiro Chefe do 1.º E. R., Matrícula 1.053.

EDITAL N.º 17

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de setembro de 1949, quinta-feira, às 15 horas e 30 minutos, à Avenida Getúlio Vargas n.º 180, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência administrativa n.º 17.
Requisição n.º 34.
Grupo 32 — Ócre comum, em pó.

Tinta preparada a óleo de linhaça, cor amarela, marca Ipiranga ou semelhante.

Tinta preparada a óleo de linhaça, cor preta, marca Ypiranga ou semelhante.

Tinta preparada a óleo de linhaça, cor branca, marca Ypiranga ou semelhante.

Em, 6 de setembro de 1949. — *Arnaldo da Silva Monteiro*, Engenheiro Chefe do 1.º E. R., Matrícula 1.053.

EDITAL N.º 18

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de setembro de 1949, quinta-feira, às 16 horas e 30 minutos, à Avenida Getúlio Vargas n.º 180, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência administrativa n.º 18.
Requisição n.º 35.

Grupo 29 — Carvão de coque n.º 3 para forja.

Em, 6 de setembro de 1949. — *Arnaldo da Silva Monteiro*, Engenheiro Chefe do 1.º E. R., Matrícula 1.053.

EDITAL N.º 19

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de setembro de 1949, quinta-feira, às 15 horas e 30 minutos, à Avenida Getúlio Vargas n.º 180, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência administrativa n.º 19.
Requisição n.º 36.
Grupo 9: Cal virgem.

Em, 6 de setembro de 1949. — *Arnaldo da Silva Monteiro*, Engenheiro Chefe do 1.º E. R., Matrícula 1.053.

Edital n.º 20

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de setembro de 1949, sexta-feira, às 14 horas e 30 minutos, à Avenida Getúlio Vargas n.º 180, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os arts. 18 e seus itens e 19 do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 20

REQUISIÇÃO N.º 20

Grupo 10

Grelha para ralo de água pluviais, de ferro fundido, de acordo com o tipo adotado pela P.D.F.

Tubo de concreto armado, de 0,40cm

Tubo de concreto armado, de 0,50cm.

Tubo de concreto armado, de 0,60cm.

Tubo de concreto armado, de 0,70cm.

Tubo de concreto armado, de 0,80cm.

Tubo de concreto armado, de 0,90cm.

Tubo de concreto armado, de 1,00cm.

Em, 8 de setembro de 1949. — *Arnaldo da Silva Monteiro, Jr.*, Engenheiro Chefe do 1-ER — Matr. 1.053.

EDITAL N.º 21

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de setembro de 1949, sexta-feira, às 15 horas, à Avenida Getúlio Vargas n.º 180, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os arts. 18 e seus itens 19 do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 21

REQUISIÇÃO N.º 38

Grupo 2

Algaraviz para forja, furo de 7/8".
Brocha para caiação, mista de cabelo e pita, n.º 6.

Brocha para pintura, de cabelo, com virola de metal, toda manufaturada com cerda, com cabo de fava, n.º 12

Espátula, de aço, com cabo de madeira, de 2" de largura na lâmina.

Pincel de cabelo, redondo, com cabo de madeira e punho de zinco, de 4".

Pincel de cabelo, redondo, com cabo de madeira e punho de zinco, de 5".

Pincel de cabelo, redondo, com cabo de madeira e punho de zinco, de 3".

Pincel de cabelo, redondo, com cabo de madeira e punho de zinco, de 10".

Pincel de cabelo, redondo, com cabo de madeira e punho de zinco, de 12".

Trincha de cabelo, com virola de metal, cabo de madeira, para pintura a óleo, de 1"

Trincha de cabelo, com virola de metal, cabo de madeira, para pintura a óleo, de 1 1/4"

Trincha de cabelo, com virola de metal, cabo de madeira, para pintura a óleo, de 2"

Trincha de cabelo, com virola de metal, cabo de madeira, para pintura a óleo, de 3"

Em, 8 de setembro de 1949. — *Arnaldo da Silva Monteiro Jr.*, Engenheiro Chefe do 1-ER — Matr. 1.053.

EDITAL N.º 22

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de setembro de 1949, sexta-feira, às 15 horas e 30 minutos, à Avenida Getúlio Vargas n.º 180, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os arts. 18 e seus itens 19 do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 22

REQUISIÇÃO N.º 39

Grupo 3

Máquina de esmerilhar de pedestal, para serviço de ferraria; grã meio fino com duas pedras para esmerilhamento a seco montadas no eixo do motor elétrico de corrente trifásica de 2HP — 220 volts 50 ciclos; com mancais de rolamento de esferas, tendo as pedras protegidas; 12" X 1 1/2".

Máquina de furar, de coluna, para ferraria, furando até 3/4", conjugada a motor elétrico.

Em, 8 de setembro de 1949. — *Arnaldo da Silva Monteiro Jr.*, Engenheiro Chefe do 1-ER — Matr. 1.053.

EDITAL N.º 23

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de setembro de 1949, sexta-feira, às 16 horas, à Avenida Getúlio Vargas número 180, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os arts. 18 e seus itens 19 do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 23

REQUISIÇÃO N.º 40

Grupo 14

Máquina elétrica de contabilidade para mecanização de folha de pagamento, imprimindo simultaneamente uma conta, ou ficha financeira de cada funcionário, cheque e contracheque detalhado do ganho e dos descontos, envelope e folha de pagamento com os seguintes cálculos, automáticos: 1 — total geral de dias de serviço do funcionário até o mês, com registro do total anterior e do número de dias do mês corrente; 2 — cálculo do líquido a pagar; 3 — acumulação vertical, das quatro colunas de ganhos e das quatro colunas de descontos. — Características: a) teclado alfabético e numérico universal de máquina de escrever eletrificados, bem como os movimentos de retorno e espaçamento do carro; b) linha de escrita (carro) com duzentos, espaços; c) datador automático de um toque, imprimindo de uma só vez dia, mês e ano; d) teclas de correção e de substituições e tabuladores; e) estrelas de controle para garantir a certeza dos cálculos; f) perfeita inserção e alinhamento (vertical e horizontal) dos formulários ou documentos; g) visibilidade completa de todos os elemen-

tos. — Pertences: a) mesa e cadeira de aço para o operador; b) fichário de aço para arquivamento das contas. — Garantia: 1 (um) ano, no mínimo, de cujo período deverão ser removidos gratuitamente quaisquer defeitos de natureza substituída qualquer peça deficiente — Assistência Mecânica e técnica: Gratuita por técnico especializado a qual se encarregará de todos os detalhes de implantação, inclusive o treinamento do operador. — Impresses: No orço da máquina deverá ser incluído o estudo, desenho e confecção dos impressos. — Prazo: A entrega será imediata após a expedição do pedido.

Em, 8 de setembro de 1949. — *Arnaldo da Silva Monteiro Jr.*, Engenheiro Chefe do 1-ER — Matr. 1.053.

EDITAL N.º 24

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de setembro de 1949, sexta-feira, às 16 horas e 30 minutos, à Avenida Getúlio Vargas n.º 180, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os arts. 18 e seus itens 19 do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 24

REQUISIÇÃO N.º 41

Grupo 23

Estopa de algodão branca.

Em, 8 de setembro de 1949. — *Arnaldo da Silva Monteiro Jr.*, Engenheiro Chefe do 1-ER — Matr. 1.053.

Comissão do Desmonte e Urbanização do Morro de Santo Antônio

Chama-se a atenção dos interessados para a retificação do edital de concorrência pública, para financiamento do desmonte do Morro de Santo Antônio, cujo edital foi publicado no "Diário Oficial" de 24 de março de 1949, em que fica substituído o item XIII — Disposição Final — Parágrafo único, retificação esta publicada no "Diário Oficial" de 2 do corrente, à página n.º 5.915.

Serviço de Contrôlo

(7-OB)

Proc. n.º 7.000.753-49

Pelo presente edital, fica convidada a Sra. Umbelina dos Prazeres, responsável pelo prédio à Rua Itapirú número 264, a comparecer ao Serviço de Contrôlo, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 8.º andar, a fim de satisfazer ao pagamento da importância de Cr\$ 6.596,00 relativa à demolição de dois quartos dos fundos do prédio acima, executada pela Prefeitura.

Em 2 de setembro de 1949. — *Hilton Jesus Gadret*, Engenheiro Chefe 7-OB — Matrícula n.º 1.145.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à firma Empresa de Saneamento e Instalações Ltda. (ESIL), publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente, à página n.º 7.034.

**SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Departamento de Abastecimento

Edital n.º 125

As responsáveis por caminhões-feira localizados no Distrito Federal.

De acôrdo com a decisão do Exmo. Sr. Presidente no processo número 20-19.200-49, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que, no prazo de 30 dias, a partir da presente data, os responsáveis pelos caminhões-feira localizados no Distrito Federal deverão apresentar ao Departamento de Abastecimento documentação da qual conste:

a) Original ou cópia autêntica, devidamente legalizada, de acôrdo ou convênio assinado com a assistência obrigatória do Serviço de Economia Rural, grupos de lavradores, em número mínimo de cinco, Associações Rurais e suas Federações, com exploração agrícola em zona agropecuária do Distrito Federal, para regular o suprimento constante de produtos hortícolas, frutícolas e de granja, com especificação das quantidades médias prováveis de cada produto e do custo médio provável na zona de produção;

b) Original ou cópia outênica, devidamente legalizada, de acôrdo ou convênio assinado com a assistência obrigatória do órgão especializado das Secretarias de Agricultura dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, quando se tratar de produtores, grupos de produtores, em número de cinco (5), Associações Rurais e suas Federações, nas condições estabelecidas no item a.

Nenhum caminhão-feira poderá concorrer ao rodízio trimestral a ser efetuado no dia 15 de outubro próximo vindouro, se não tiver cumprido, no prazo indicado, as exigências dos itens a e b do presente Edital.

Findo o prazo de 30 dias sem que os responsáveis por caminhão-feira tenham requerido ao Departamento de Abastecimento para assinar termo de responsabilidade, terão cassadas as permissões concedidas, com a supressão definitiva da localização, a juízo do Exmo. Sr. Prefeito, sem direito à contestação administrativa, à interposição judicial ou extra-judicial".

Distrito Federal, 9 de setembro de 1949. — *Coriolano Ribeiro Dutra* — Chefe do Serviço de Fiscalização, respondendo pelo expediente do Departamento de Abastecimento.

EDITAL N.º 126

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna pública, para conhecimento dos interessados abaixo relacionados, que requereram inscrição para o Mercado Nossa Senhora da Penha, para comerciar com "Cereais" que deverão, dentro do prazo de 5 (cinco), dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial, comparecer ao Serviço de Distribuição, Setor de Mercados, localizado na Avenida Rio Branco, n.º 277, sobreloja, a fim de confirmarem seus pedidos.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, importará no cancelamento da inscrição respectiva.

N.º 8.437-47 — Mircéa Achim.

N.º 470-48 — Odete de Melo Queiroz.

N.º 1.586-48 — Melício Machado Barreto.

N.º 2.018.628-49 — Renato de Freitas.

N.º 2.019.177-49 — Aluísio Severiano Sena.

Distrito Federal, 9 de setembro de 1949. — *Coriolano Ribeiro Dutra* — Chefe do Serviço de Fiscalização respondendo pelo expediente do Departamento de Abastecimento.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS
MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, dia 13 de setembro de 1949, das 11.15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
2.013	22.171	13.119	38.792
12.937	9.569	13.136	21.202
12.953	15.174	13.139	1.705
13.111	1.102		

EMERGENCIAS

Matrícula	Matrícula
2.992	22.776
3.478	23.029
5.072	25.111
5.533	26.241
5.721	30.698
5.853	3.169
6.011	34.208
10.545	34.262
11.279	35.373
13.941	36.357
14.467	38.250
14.475	40.945
15.812	43.573
17.300	50.619
17.685	52.012
18.683	55.752
19.403	59.049
30.052	80.381

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas só será realizado às quintas-feiras.

Locação de Imóveis

DIVULGAÇÃO N.º 515

★

★ **CÓDIGO CIVIL**

Da locação de coisas

★ **DECRETO N.º 24.150**

★ **CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

Da ação renovatória de contrato de locação de imóveis destinados a fins comerciais

★ **DECRETO-LEI N.º 4.565**

★ **DECRETO-LEI N.º 9.669**

★ **LEIS ESPECIAIS**

PREÇO: CR\$ 3.00

★

A VENDA

Seção de Vendas: *Av. Rodrigues Alves, 1*

Agência I — *Palácio da Fazenda*

Agência II — *Pretório*

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal